



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 174/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 77/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTEN-
ÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.30 (881)

0801.1545200102.014.3390.30 (529)

0901.1236100122.015.3390.30 (655)

1302.1030100222.032.3390.30 (583)

1403.0824400242.106.3390.30 (867)

TCE-OK.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

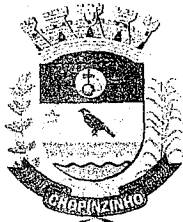
Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 985 de 22/02/13 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/09/002080

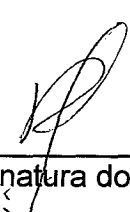
Data Protoc.: 30/09/13

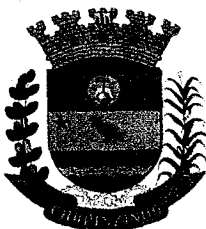
Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/09/2013


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de estruturas metálicas e serviços para reforma de próprios municipais solicita a Vossa Excelência, autorização para a contratação, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais e serviços abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	28,00	7.840,00
2.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	23,80	2.499,00
3.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	35,00	3.675,00
4.	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	40,00	8.000,00
5.	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	26,00	3.900,00
6.	70	Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	5,85	409,50
7.	70	Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	5,85	409,50
8.	105	Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	5,85	614,25
9.	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6,40	4.480,00
10.	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	6,50	1.137,50
11.	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6,50	682,50
12.	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm 11317	6,50	1.137,50
13.	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm 11316	6,50	1.137,50
14.	88	Kg	Tubo industrial redondo 2" chapa 2mm 11319	6,80	598,40
15.	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas 11323	135,00	9.450,00
16.	10	Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético 11324	250,00	2.500,00
17.	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm 11326	145,00	29.000,00
18.	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm 11328	190,00	9.500,00
19.	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas. 11317	120,00	9.600,00
20.	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas 11319	420,00	8.400,00
21.	150	M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas 11333	162,00	24.300,00
22.	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas 11335	150,00	15.000,00
23.	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm 11336	35,00	6.125,00
24.	300	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - 11338	115,00	34.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			instaladas		
25.	800	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 12,25 mm., com pintura em esmalte sintético. 7064	21,00	16.800,00
26.	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. 11746	12,10	6.050,00
27.	280	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. 7761	4,90	1.372,00
28.	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. Instaladas. 7762	2,50	1.050,00
29.	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. Instalados. 11342	0,69	2.070,00
30.	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. Instalados. 7763	1,04	4.160,00
31.	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados 11343	4.500,00	9.000,00
32.	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8 11346	100,00	5.000,00
33.	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada 11349	100,00	5.000,00
34.	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30 11351	95,00	14.250,00
35.	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico 11352	1.250,00	5.000,00
36.	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada 11353	95,00	14.250,00
37.	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8" 11354	150,00	22.500,00
38.	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil 11355	136,00	13.600,00
39.	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75. 11357	295,00	2.950,00
40.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40 11357	205,00	2.050,00
41.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40 11360	205,00	2.050,00
42.	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios 11361	220,00	6.600,00
43.	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16 11362	95,00	9.500,00
44.	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4" 11363	45,00	6.750,00
45.	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos. 11364	140,00	7.000,00
46.	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada 11365	125,00	6.250,00
47.	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios 11370	235,00	11.750,00
48.	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios 11372	135,00	1.350,00
49.	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios 11373	235,00	11.750,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

50.	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios 11324	195,00	5.850,00
51.	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios 11325	560,00	16.800,00
52.	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios. 11326	220,00	6.600,00
53.	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios. 11328	220,00	2.200,00
54.	30	M²	Janela fixa de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios 11329	146,00	4.380,00
55.	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios 11330	230,00	6.900,00
56.	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m. 11332	490,00	4.900,00
57.	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m. 11334	510,00	5.100,00
58.	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm 11336	75,00	3.750,00
59.	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm 11337	70,00	7.000,00
60.	50	M²	Espelho 4 mm - cortado 11338	160,00	8.000,00
TOTAL - R\$					444.477,65

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração

TETO MÁXIMO: 444.477,65

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

CONVÊNIO N°:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos materiais e execução dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0301.0412200052.005.3390.30 (881) 0301.0412200052.005.3390.39 (626) 0801.1545200102.014.3390.30 (529) 0801.1545200102.014.3390.39 (628) 0901.1236100122.015.3390.30 (655) 0901.1236100122.015.3390.39 (522) 1302.1030100222.32.3390.30 (583) 1302.1030100222.32.3390.39 (681) 1403.0824400242.106.3390.30 (867) 1403.0824400242.106.3390.39 (1070)	Reserva financeira em Data: 27/09/2013
	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 27/09/2013	
André A. Ghidin		Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 27 de setembro de 2013.

André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos vem através deste, solicitar a Secretaria de Administração que ao organizar o processo licitatório para aquisição de materiais relacionados à estruturas metálicas, previsione o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os quais serão utilizados na aquisição de lixeiras metálicas, grades, portas, janelas, calhas, portas de emergências, vidros, ferros, portões, serviços de solda e outros que poderão ser utilizados na manutenção de Próprios Municipais pertencentes a esta secretaria (praças, Centro de Evento, Bocas de lobo) bem como obras complementares do nosso Paço Municipal e Parque dos Lagos.

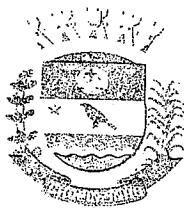
Certo de seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 25 de junho de 2013.

Gustavo Cornelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3685
85.550-000

CHOPINZINHO



Justificativa

A Secretaria de Administração solicita a Vossa Senhoria procedimento licitatório para aquisições futuras de estruturas metálicas, vidros, soldas e Mãos-de-obra para manutenção e adequação de próprios municipais, por período de doze meses.

O montante solicitado deu-se em função das demandas levantadas pelas Secretarias (solicitação em anexo).

Atenciosamente,

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.


André Ghidin
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

A Secretaria de Educação solicita a Secretaria de Administração que ao organizar processo licitatório para aquisição de materiais, tais como (ferro, portões, vigas, vidros, portas, janelas, soldas, calhas e outros materiais de estrutura metálica) previsione montante R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), os quais poderão ser utilizados na Manutenção dos Prédios Escolares Municipais, Quadras Esportivas Escolares, Parques de Diversão localizados nas escolas, Anfiteatro e outros.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 11 de junho de 2013.

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

A Secretaria de Esporte através deste, solicita a Administração Municipal, que ao organizar processo licitatório para aquisição de materiais, tais como, porta de emergência, calhas, tubos, alambrados, soldas e outros, previsione montante aproximado a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), os quais poderão ser utilizados na manutenção do Módulo Esportivo, Centro Esportivo e Ginásio dos Bairros. Este recurso poderá ser utilizado no período de vigência do contrato.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 27de junho de 2013.

Felipe Miguel Muran

Secretário de Esporte



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde solicita a Administração Municipal, que ao organizar processo licitatório para aquisições de materiais de metalurgia (ferro, grade, calha, solda e etc...) previsione montante aproximado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais poderá ser utilizados nas reformas das Unidades Básicas de Saúde da cidade e do interior, totalizando 13 unidades. Este recurso poderá ser utilizado no período de vigência do contrato.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 21 de junho de 2013.

Ivoliciano Leonarchik

Secretário de Saúde



ORÇAMENTO

05.552.156/0001-07

Imãos Zanella Ltda.

Empresa: Imãos Zanella LTDA

Rua 14 de Dezembro, 4246
85500-000 Chopinzinho PR

CNPJ: 055521560001-07

Endereço: Rua Quatorze de Dezembro 4246

Nome do Responsável: Salvador Zanella Assinatura: Salvador Zanella

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1		M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	29,00	
2		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 20 cm.	14,80	
3		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. instalados.	25,30	
4		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. instalados.	36,90	
5		M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	42,50	
6		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 60cm. instaladas.	49,25	
7		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	26,20	
8		Kg	Cantoneira de ferro laminado 7/8" x 1/8"	6,30	
9		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	6,30	
10		Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	6,30	
11		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/2" x 3/16"	6,30	
12		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2" x 3/16"	6,30	
13		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	6,30	
14		Kg	Ferro chato 1 1/2"x1/4", cortado e aplicado.	6,40	
15		Kg	Ferro chato laminado 2" x 1/4"	6,40	
16		Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6,40	
17		Kg	Ferro chato laminado 2 1/2" x 5/16"	6,40	
18		Bar	Ferro redondo mecânico 3/8", cortado	6,30	
19		Kg	Ferro redondo mecânico 1/2", cortado	6,30	
20		Kg	Ferro redondo mecânico 5/8", cortado	6,30	
21		Kg	Ferro redondo mecânico 7/8", cortado	6,30	
22		Bar	Ferro redondo mecânico 5/16", cortado	6,30	
23		Kg	Chapa preta 2 mm - cortada	6,80	



24		Kg	Chapa preta 3 mm - cortada	6,80	
25		Kg	Chapa preta 4,75 mm	6,80	
26		Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6,80	
27		Kg	Cerfil dobrado especial 2mm	6,80	
28		Kg	Cerfil dobrado especial 3mm	6,80	
29		Kg	Cerfil dobrado especial 4,75mm	6,80	
30		Kg	Cubo industrial redondo 2" chapa 2mm	6,90	
31		Kg	Cubo industrial redondo 3" chapa 3mm	6,90	
32		Kg	Cubo industrial redondo 4" chapa 2,25mm	6,90	
33		Kg	Cubo industrial redondo 1" chapa 2mm	6,90	
34		M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50mm com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados co ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	140,00	
35		Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	265,00	
36		M/L	Pilar metálico em tubo industrial 30x50mm espessura 1,50mm com pintura em esmalte sintético	19,50	
37		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	149,00	
38		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	138,00	
39		M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	195,00	
40		M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas	132,00	
41		Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 0,90x0,90,0,40m-instaladas	350,00	
42		Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	420,00	
43		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 19x22cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	148,00	
44		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	165,00	

Boi



45		M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 15x20cm - instaladas	130,00	
46		M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	150,00	
47		M ²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	38,00	
48		M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x75x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	105,00	
49		M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	115,00	
50		M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	22,50	
51		M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x75x40mm #2,25mm - enrigecida com pintura em esmalte sintético - instaladas	25,30	
52		M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x100x40mm #2,25mm - com pintura em esmalte sintético - instaladas	28,40	
53		M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 1/2", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	9,00	
54		M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	12,10	
55		M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com ros-cas e suportes para fixação nas extermidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	6,00	
56		M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. instaladas.	2,90	
57		Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. instalados.	0,80	
58		Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. instalados.	1,10	
59		Un	Ponto de onibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	4.800,00	
60		Hs	Prestação de serviços de caminhão guindaste	150,00	

Revis



61	Hs	Prestação de serviços de colocação, desmontagem, montagem e recolocação de estruturas e alambrados metálicos	38,00	
62	Hs	Serviços de solda, reparos e troca de chapas, tubos e outros materiais em estruturas metálicas como abrigo de passageiro em pontos de onibus equipamentos esportivos, arquibancadas metálicas, cercas, portões, etc.	40,00	
63	Hs	Serviço de reformas, calandragem, pintura de peças metálicas	30,00	
64	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	109,00	
65	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	100,00	
66	Un	Suporte para ar condicionado em chapa 2 mm galvanizada dobrada	35,00	
67	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	95,00	
68	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	1.250,00	
69	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	95,00	
70	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	150,00	
71	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	136,00	
72	M²	Janela de ferro, de correr, quadriculada com cantoneira 3/4" e ferro "t" e perfil.	176,00	
73	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	295,00	
74	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75	295,00	
75	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	205,00	
76	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	205,00	
77	M²	Grades ponto gráficas, de ferro, com perfil e acessórios	220,00	
78	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	95,00	
79	M²	Corre mão de ferro, em tubo 1 1/4"	45,00	
80	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	140,00	
81	Un	Troca de roldanas em portão de correr (2 roldanas por portão)	110,00	

Bar



82		Un	Troca de chapas em brinquedo tipo escorregadores	195,00	
83		Un	Troca de tubos e reforço em brinquedos tipo carrossel	200,00	
84		M²	portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	130,00	
85		Un	Troca de trave de ferro em quadra esportiva	550,00	
86		M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	235,00	
87		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, 2fl p/ banheiro, c/perfil alumínio e acessórios	125,00	
88		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, maximo ar, perfil de alumínio e acessórios	135,00	
89		M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	235,00	
90		M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	195,00	
91		M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	560,00	
92		M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	220,00	
93		Un	Troca de fechadura em porta de ferro	60,00	
94		Un	Tanela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios	220,00	
95		M²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumino e acessórios	146,00	
96		M²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	230,00	
97		Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	490,00	
98		Un	Porta de alumínio com veneziana, 080x2, 10 m.	540,00	
99		Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	530,00	
100		M²	Vidro canelado comum, 3 mm	64,00	
101		M²	Vidro liso fumê 4 mm	75,00	
102		M²	Vidro liso transparente 4 mm	70,00	
103		M²	Espelho 4 mm - cortado	160,00	
104		M²	Espelho 3 mm - cortado	130,00	
105		M²	Espelho 4 mm - bisote	225,00	
106		M/L	Calha de beiral corte de 30	23,00	
107		M/L	Tufos em chapa galvanizada corte de 25	18,00	
108		M/L	Vedação em chapa galvanizada corte 15	15,00	
109	Mão	M/L	Mão de obra de limpeza de calhas	30,00	
110	Mão	Un	Mão de obra de regulagem e manutenção em portas de vidro temperado	60,00	35,00
111		Hrs	Mão de obra e soldas em janelas portões e cercas de ferro	35,00	



112		Hrs	Mão de obra de soldas e manutenção em coberturas das escolas municipais	35,00	
				VALOR TOTAL R\$	

Chopinzinho, 19 de julho de 2013.


Carimbo, CNPJ e Assinatura
05.552.156/0001/87

Iratema Zucchi Lima

Rua 14 de Dezembro, 4545
85560-000 Chopinzinho PR



ORÇAMENTO

Empresa: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 9.5443.040/0001-14

Endereço: AV. XV DE NOVENBRO 4560

Nome do Responsável: ENIO BRAGATO Assinatura: [Assinatura]

BRAGATO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QTD.	JNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1		L	Telhos galvanizados ondulados 0,43 mm- instalados	29,50	
2		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 20 cm.	18,90	
3		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. instalados.	23,80	
4		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. instalados.	35,00	
5		M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	42,00	
6		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 60cm. instaladas.	50,00	
7		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	26,00	
8		Kg	Cantoneira de ferro laminado 7/8" x 1/8"	6,00	
9		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	6,00	
10		Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	6,00	
11		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/2" x 3/16"	6,00	
12		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2" x 3/16"	6,00	
13		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	6,00	
14		Kg	Ferro chato 1 1/2"x1/4", cortado e aplicado.	6,40	
15		Kg	Ferro chato laminado 2" x 1/4"	6,40	
16		Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6,40	
17		Kg	Ferro chato laminado 2 1/2" x 5/16"	6,40	
18		Bar	Ferro redondo mecânico 3/8", cortado	6,30	
19		Kg	Ferro redondo mecânico 1/2", cortado	6,30	
20		Kg	Ferro redondo mecânico 5/8", cortado	6,30	
21		Kg	Ferro redondo mecânico 7/8", cortado	6,30	
22		Bar	Ferro redondo mecânico 5/16", cortado	6,30	
23		Kg	Chapa preta 2 mm - cortada	6,70	



24		Kg	Chapa preta 3 mm - cortada	6,75	
25		Kg	Chapa preta 4,75 mm	6,75	
26		Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6,75	
27		Kg	Cerfil dobrado especial 2mm	6,75	
28		Kg	Cerfil dobrado especial 3mm	6,75	
29		Kg	Cerfil dobrado especial 4,75mm	6,75	
30		Kg	Cubo industrial redondo 2" chapa 2mm	6,85	
31		Kg	Cubo industrial redondo 3" chapa 3mm	6,85	
32		Kg	Cubo industrial redondo 4" chapa 2,25mm	6,85	
33		Kg	Cubo industrial redondo 1" chapa 2mm	6,85	
34		M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50mm com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados co ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	143,00	
35		Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	268,00	
36		M/L	Pilar metálico em tubo industrial 30x50mm espessura 1,50mm com pintura em esmalte sintético	25,00	
37		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	168,00	
38		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	143,00	
39		M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	200,00	
40		M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas	120,00	
41		Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 0,90x0,90,0,40m-instaladas	350,00	
42		Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	450,00	
43		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 19x22cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	135,00	
44		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	162,00	



45	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 15x20cm - instaladas	125,00	
46	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	155,00	
47	M ²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	38,00	
48	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x75x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	105,00	
49	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	130,00	
50	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	21,80	
51	M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x75x40mm #2,25mm - enrigecida com pintura em esmalte sintético - instaladas	23,60	
52	M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x100x40mm #2,25mm - com pintura em esmalte sintético - instaladas	27,30	
53	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 1/2", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	9,00	
54	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	14,00	
55	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com ros-cas e suportes para fixação nas extermidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	5,50	
56	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. instaladas.	2,80	
57	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. instalados.	0,70	
58	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. instalados.	1,10	
59	Un	Ponto de onibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	4.850,00	
60	Hs	Prestação de serviços de caminhão guindaste	140,00	



61	Hs	Prestação de serviços de colocação, desmontagem, montagem e recolocação de estruturas e alambrados metálicos	37,00	
62	Hs	Serviços de solda, reparos e troca de chapas, tubos e outros materiais em estruturas metálicas como abrigo de passageiro em pontos de onibus equipamentos esportivos, arquibancadas metálicas, cercas, portões, etc.	40,00	
63	Hs	Serviço de reformas, calandragem, pintura de peças metálicas	35,00	
64	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira ¾ x 1/8	100,00	
65	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	110,00	
66	Un	Suporte para ar condicionado em chapa 2 mm galvanizada dobrada	60,00	
67	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	112,00	
68	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	1.500,00	
69	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	110,00	
70	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira ¾ e 5/8"	175,00	
71	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira ¾" e perfil	150,00	
72	M²	Janela de ferro, de correr, quadriculada com cantoneira ¾" e ferro "t" e perfil.	190,00	
73	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	365,00	
74	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75	350,00	
75	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	210,00	
76	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	210,00	
77	M²	Grades ponto gráficas, de ferro, com perfil e acessórios	220,00	
78	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	110,00	
79	M²	Corre mão de ferro, em tubo 1 1/4"	55,00	
80	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	150,00	
81	Un	Troca de roldanas em portão de correr (2 roldanas por portão)	120,00	



82		Un	Troca de chapas em brinquedo tipo escorregadores	200,00	
83		Un	Troca de tubos e reforço em brinquedos tipo carrossel	200,00	
84		M ²	portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	125,00	
85		Un	Troca de trave de ferro em quadra esportiva	680,00	
86		M ²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	250,00	
87		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, 2fl p/ banheiro, c/perfil alumínio e acessórios	150,00	
88		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, maximo ar, perfil de alumínio e acessórios	145,00	
89		M ²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	260,00	
90		M ²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	200,00	
91		M ²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	600,00	
92		M ²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	230,00	
93		Un	Troca de fechadura em porta de ferro	75,00	
94		Un	Tanela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios	220,00	
95		M ²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumino e acessórios	148,00	
96		M ²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	252,00	
97		Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	520,00	
98		Un	Porta de alumínio com veneziana, 080x2, 10 m.	558,00	
99		Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	542,00	
100		M ²	Vidro cancelado comum, 3 mm	75,00	
101		M ²	Vidro liso fumê 4 mm	80,00	
102		M ²	Vidro liso transparente 4 mm	75,00	
103		M ²	Espelho 4 mm - cortado	165,00	
104		M ²	Espelho 3 mm - cortado	135,00	
105		M ²	Espelho 4 mm - bisote	230,00	
106		M/L	Calha de beiral corte de 30	28,00	
107		M/L	Tufos em chapa galvanizada corte de 25	22,00	
108		M/L	Vedação em chapa galvanizada corte 15	20,00	
109		M/L	Mão de obra de limpeza de calhas	12,00	
110		Un	Mão de obra de regulagem e manutenção em portas de vidro temperado	65,00	
111		Hrs	Mão de obra e soldas em janelas portões e cercas de ferro	38,00	



112		Hrs	Mão de obra de soldas e manutenção em coberturas das escolas municipais	38,00	
				VALOR TOTAL R\$	

Chopinzinho, 19 de julho de 2013.

95.443.040/0001-14
BRANCO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Carimbo, CNPJ e Assinatura

Av. XV de Novembro, 4080
[85660-000 - Chopinzinho - Paraná]



79.028.445/0001-30

ORÇAMENTO

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037

Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR

Empresa: Somavila & Cia Ltda

CNPJ: 79.028.445/0001-30

Endereço: Rua Castelo Branco, 4037

Nome do Responsável: Adesio Somavila Assinatura: [Assinatura]

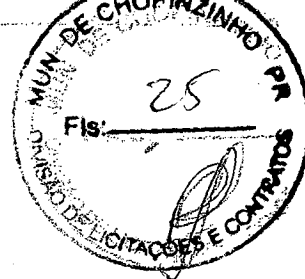
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1		M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	28,00	
2		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 20 cm.	18,00	
3		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. instalados.	24,00	
4		M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. instalados.	37,00	
5		M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	48,00	
6		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 60cm. instaladas.	48,00	
7		M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	27,00	
8		Kg	Cantoneira de ferro laminado 7/8" x 1/8"	5,77	
9		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	5,85	
10		Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	5,85	
11		Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/2" x 3/16"	5,85	
12		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2" x 3/16"	5,85	
13		Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	5,85	
14		Kg	Ferro chato 1 1/2"x1/4", cortado e aplicado.	6,50	
15		Kg	Ferro chato laminado 2" x 1/4"	6,50	
16		Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6,50	
17		Kg	Ferro chato laminado 2 1/2" x 5/16"	6,50	
18		Bar	Ferro redondo mecânico 3/8", cortado	5,35	
19		Kg	Ferro redondo mecânico 1/2", cortado	5,85	
20		Kg	Ferro redondo mecânico 5/8", cortado	5,85	
21		Kg	Ferro redondo mecânico 7/8", cortado	5,85	
22		Bar	Ferro redondo mecânico 5/16", cortado	5,85	
23		Kg	Chapa preta 2 mm - cortada	6,50	



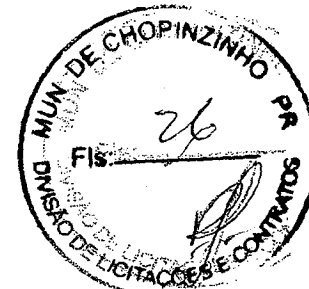
24		Kg	Chapa preta 3 mm - cortada	6,50	
25		Kg	Chapa preta 4,75 mm	6,50	
26		Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6,50	
27		Kg	Cerfil dobrado especial 2mm	6,50	
28		Kg	Cerfil dobrado especial 3mm	6,50	
29		Kg	Cerfil dobrado especial 4,75mm	6,50	
30		Kg	Cubo industrial redondo 2" chapa 2mm	6,80	
31		Kg	Cubo industrial redondo 3" chapa 3mm	6,80	
32		Kg	Cubo industrial redondo 4" chapa 2,25mm	6,80	
33		Kg	Cubo industrial redondo 1" chapa 2mm	6,80	
34		M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados co ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	135,00	
35		Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	250,00	
36		M/L	Pilar metálico em tubo industrial 30x50mm espessura 1,50mm com pintura em esmalte sintético	20,00	
37		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	145,00	
38		M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	140,00	
39		M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	190,00	
40		M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas	120,00	
41		Un	Sapata prémoldada em concreto armado 0,90x0,90,0,40m-instaladas	322,00	
42		Un	Sapata prémoldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	442,00	
43		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 19x22cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	140,00	
44		M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	170,00	



45	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 15x20cm - instaladas	117,00	
46	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	150,00	
47	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	35,00	
48	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x75x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	95,00	
49	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	120,00	
50	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	21,00	
51	M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x75x40mm #2,25mm - enrigecida com pintura em esmalte sintético - instaladas	24,00	
52	M/L	Terçamento metálico em perfil u estrutural 40x100x40mm #2,25mm - com pintura em esmalte sintético - instaladas	28,00	
53	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 1/2", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	8,30	
54	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	12,50	
55	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com ros-cas e suportes para fixação nas extermidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	4,90	
56	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. instaladas.	2,50	
57	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. instalados.	0,69	
58	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações: instalados.	1,04	
59	Un	Ponto de onibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	4.500,00	
60	Hs	Prestação de serviços de caminhão quindaste	140,00	



61	Hs	Prestação de serviços de colocação, desmontagem, montagem e recolocação de estruturas e alambrados metálicos	35,00	
62	Hs	Serviços de solda, reparos e troca de chapas, tubos e outros materiais em estruturas metálicas como abrigo de passageiro em pontos de onibus equipamentos esportivos, arquibancadas metálicas, cercas, portões, etc.	38,00	
63	Hs	Serviço de reformas, calandragem, pintura de peças metálicas	33,00	
64	M ²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	105,00	
65	M ²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	105,00	
66	Un	Suporte para ar condicionado em chapa 2 mm galvanizada dobrada	45,00	
67	M ²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	105,00	
68	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	1.339,00	
69	M ²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	110,00	
70	M ²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	175,00	
71	M ²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	149,00	
72	M ²	Janela de ferro, de correr, quadriculada com cantoneira 3/4" e ferro "L" e perfil.	188,00	
73	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	350,00	
74	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75	355,00	
75	M ²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	220,00	
76	M ²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	220,00	
77	M ²	Grades ponto gráficas, de ferro, com perfil e acessórios	225,00	
78	M ²	Grades de proteção para janelas, em ferro chafo 1/2x3/16	105,00	
79	M ²	Corre mão de ferro, em tubo 1 1/4"	50,00	
80	M ²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	152,00	
81	Un	Troca de roldanas em portão de correr (2 roldanas por portão)	112,00	



82		Un	Troca de chapas em brinquedo tipo escorregadores	190,00	
83		Un	Troca de tubos e reforço em brinquedos tipo carrossel	235,00	
84		M²	portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	128,00	
85		Un	Troca de trave de ferro em quadra esportiva	600,00	
86		M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	242,00	
87		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, 2fl p/ banheiro, c/perfil alumínio e acessórios	140,00	
88		Un	Janela de vidro fumê 8 mm, maximo ar, perfil de alumínio e acessórios	145,00	
89		M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	250,00	
90		M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	197,00	
91		M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	590,00	
92		M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	220,00	
93		Un	Troca de fechadura em porta de ferro	75,00	
94		Un	Tanela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios	225,00	
95		M²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumino e acessórios	150,00	
96		M²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	250,00	
97		Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	510,00	
98		Un	Porta de alumínio com veneziana, 080x2, 10 m.	550,00	
99		Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	500,00	
100		M²	Vidro cancelado comum, 3 mm	73,00	
101		M²	Vidro liso fumê 4 mm	29,00	
102		M²	Vidro liso transparente 4 mm	23,00	
103		M²	Espelho 4 mm - cortado	165,00	
104		M²	Espelho 3 mm - cortado	130,00	
105		M²	Espelho 4 mm - bisote	220,00	
106		M/L	Calha de beiral corte de 30	25,00	
107		M/L	Tufos em chapa galvanizada corte de 25	20,00	
108		M/L	Vedação em chapa galvanizada corte 15	17,00	
109		M/L	Mão de obra de limpeza de calhas	12,00	
110		Un	Mão de obra de regulagem e manutenção em portas de vidro temperado	70,00	
111		Hrs	Mão de obra e soldas em janelas portões e cercas de ferro	35,00	



112		Hrs	Mão de obra de soldas e manutenção em coberturas das escolas municipais	35,00	
VALOR TOTAL R\$					

79.028.445/0001-30

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037

Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR

Carimbo, CNPJ e Assinatura

Chopinzinho, 19 de julho de 2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2080/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 (881)

0801.1545200102.014.3390.30 (529)

0901.1236100122.015.3390.30 (655)

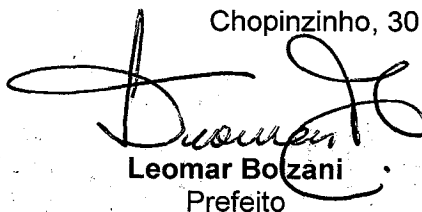
1302.1030100222.032.3390.30 (583)

1403.0824400242.106.3390.30 (867)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



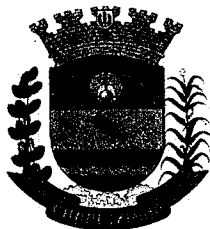
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 77/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTEN-
ÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação

: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Licitação

: **21 DE OUTUBRO DE 2013**

Horário de entrega dos envelopes

: **ATÉ 09:00 HORAS**

Local:

Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883.

CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal n.º 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal n.º 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a implantação de **Registro de Preços** para aquisição futura de **ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS** para uso frequente pelas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital

Anexo 9 - Minuta da Ata de registro de Preços

Anexo 10 – Minuta de Ordem de Compra/Contrato

Anexo 11 – Declaração de Porte da Empresa.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - **Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:**

F.1 - **Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 11), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa; e,**

F.2 - **Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL N.º 77/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 77/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações (autenticados);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4**;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.3.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

EM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	28,00	7.840,00
2.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	23,80	2.499,00
3.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	35,00	3.675,00
4.	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	40,00	8.000,00
5.	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	26,00	3.900,00
6.	70	Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	5,85	409,50
7.	70	Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	5,85	409,50
8.	105	Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	5,85	614,25
9.	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6,40	4.480,00
10.	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	6,50	1.137,50
11.	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6,50	682,50
12.	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm	6,50	1.137,50
13.	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm	6,50	1.137,50
14.	88	Kg	Tubo industrial redondo 2" chapa 2mm	6,80	598,40
15.	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	135,00	9.450,00
16.	10	Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	250,00	2.500,00
17.	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	145,00	29.000,00
18.	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	190,00	9.500,00
19.	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas.	120,00	9.600,00
20.	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	420,00	8.400,00
21.	150	M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	162,00	24.300,00
22.	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	150,00	15.000,00
23.	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	35,00	6.125,00
24.	300	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	115,00	34.500,00
25.	800	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	21,00	16.800,00
26.	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	12,10	6.050,00
27.	280	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	4,90	1.372,00
28.	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. Instaladas.	2,50	1.050,00
29.	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. Instalados.	0,69	2.070,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



30.	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. Instalados.	1,04	4.160,00
31.	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m – instalados	4.500,00	9.000,00
32.	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	100,00	5.000,00
33.	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	100,00	5.000,00
34.	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	95,00	14.250,00
35.	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	1.250,00	5.000,00
36.	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	95,00	14.250,00
37.	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	150,00	22.500,00
38.	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	136,00	13.600,00
39.	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	295,00	2.950,00
40.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	205,00	2.050,00
41.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	205,00	2.050,00
42.	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	220,00	6.600,00
43.	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	95,00	9.500,00
44.	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	45,00	6.750,00
45.	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	140,00	7.000,00
46.	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	125,00	6.250,00
47.	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	235,00	11.750,00
48.	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios	135,00	1.350,00
49.	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	235,00	11.750,00
50.	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	195,00	5.850,00
51.	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	560,00	16.800,00
52.	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios.	220,00	6.600,00
53.	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios.	220,00	2.200,00
54.	30	M²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	146,00	4.380,00
55.	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	230,00	6.900,00
56.	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	490,00	4.900,00
57.	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	510,00	5.100,00
58.	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	75,00	3.750,00
59.	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	70,00	7.000,00
60.	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	160,00	8.000,00
TOTAL – R\$					444.477,65

Para efeito de cotação de preços da(s) mercadoria(s), deverão ser levados em consideração além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento, instalação, corte ou montagem do objeto da presente licitação em todo o território de Chopinzinho, onde existirem próprios do município, de acordo com a solicitação da Administração.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº (inserir número)/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, ____ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento, instalação, corte ou montagem do objeto da presente licitação em todo o território de Chopinzinho, onde existirem próprios do município, de acordo com a solicitação da Administração.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a):....., portador(a) da
cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do
procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013,
instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes
para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e prati-
car todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:.....
RG/CPF.....
Cargo:.....



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

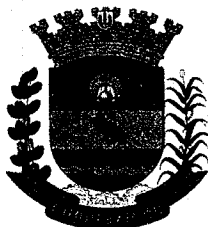
.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 77/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 77/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, às ____ horas (____h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 77/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues, em Chopinzinho/PR. Os Produtos e Serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **881-529-655-583-867**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 1/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 10

ORDEM DE COMPRA Nº ____/____

Pela presente Ordem de Compra o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de: _____, **AUTORIZA** a Empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob nº _____, a entregar de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços deste Município, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º ____/2013 os produtos abaixo descritos, nos seguintes termos:

- 1) Objeto:
- 2) Quantidade:
- 3) Preço unitário:
- 4) Preço total:
- 5) Forma de pagamento:
- 6) Prazo de entrega:
- 7) Prazo de garantia:
- 8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº ____/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de ____/____/____.

_____, em ____ de _____ de 2013

(carimbo assinatura da autoridade competente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº -----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF Nº ----- e do RG nº -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 77/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R\$	TOTAL R\$
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -----.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE -----**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de -----, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos/serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 77/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____
senhor(a): _____ CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



(duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, _____ de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº _____. (inserir número) – Pregão nº _____. (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Proc. Licitatório nº 174/2013

Pregão Presencial

Registro de Preços

Edital nº 77/2013

PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, Edital nº 77/2013, de Registro de Preços para aquisição futura de estruturas e materiais para manutenção de próprios municipais, conforme descrição detalhada constante às folhas 04/06 dos autos.

Consta das fls. 06, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

Denota-se que foram juntados vários orçamentos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, bem como as demais exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos serviços licitados, se encaixa na situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 01 de outubro de 2013.

Algacir Teixeira de Lima

Procurador Municipal

OAB Nº 23.512

Matr. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Educação

Colégio

Bom Jesus



A primavera chegou no Colégio Bom Jesus de Chopinzinho

Pág. 13

Saúde do Iguaçu

Vereadores realizam 28ª Sessão do ano



Pág. 08

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 21° 15°	Sol com muitas nuvens. 22° 9°	Sol com muitas nuvens. 23° 8°

Fonte: Clima Tempo

Frank anuncia novos recursos do Governo Estadual

Pág. 07



Chopinzinho

Vereadores aprovam 3 novos postos de saúde no interior

Pág. 03

Saúde do Iguaçu

Governo Federal entrega retro de R\$ 277.000,00



Pág. 14

Educação

Coronel Vivida e São João são finalistas do Agrinho/13

Pág. 07



Schaiane e Elvania representam a Região em Curitiba dia 18

Chopinzinho

Outubro Rosa inicia em Chopinzinho com caminhada e workshop



OUTUBRO ROSA

Pág. 05

IVOLICAND UONKCHIK
Secretaria Municipal de Saúde

elo Município e Irrael Nogueira do Amaral, pela Empresa.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0445

Página 38 / 071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013

Pregão Nº 049/2013

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Data Inicial de vigência 02/10/2013, data final de vigência 01/10/2014.

Valor total: R\$ 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Doc69945

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013

Pregão Nº 049/2013

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Data Inicial de vigência 02/10/2013, data final de vigência 01/10/2014.

Valor total: R\$ 76.192,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Doc69945

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

Doc69959

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

Doc69953

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2013. Data da Licitação: 16 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Jardinagem. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2013. Data da Licitação: 17 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2013. Data da Licitação: 18 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2013. Data da Licitação: 21 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Doc69903

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 68/2013-Presencial

Objeto: aquisição de um veículo novo 0km, com ano de fabricação 2013, para no mínimo 9 passageiros, bicombustível, de cor branca, rodas aro 14, com no mínimo 1300 cilindradas, com porta deslizando lateral, revestimento integral de assoalho em material emborrachado, vidro traseiro com desembaçador, com garantia mínima de fábrica de 12 meses a contar da entrega. Prazo de entrega: até 60 dias após OC. Forma e local: Depto de educação. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 51.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 15 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Doc69983

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 69/2013 - Presencial

Objeto: aquisição de um veículo utilitário de pequeno porte novo 0km, com ano de fabricação 2013, para 2 passageiros, bicombustível, de cor branca, rodas aro 14, com suspensão elevada, com no mínimo 1300 cilindradas, com duas portas para passageiros, com tampa traseira removível e com chave, ganchos para amarração de carga na cabine e caçamba, com cabine estendida, com tapetes em material emborrachado, com protetor de caçamba integral, capacidade volumétrica da caçamba de no mínimo 800 litros, com garantia mínima de fábrica de 12 meses a contar da entrega. Prazo de entrega: até 60 dias após OC. Forma e local: Depto de educação. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 36.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 16 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 17 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 17 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Doc69747

Extrato de Edital de Licitação - Tomada de Preços 10/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico. Prazo de execução: 60 dias. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 17.889,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 17 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até às 12 horas do dia 21 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e abertura de envelopes a partir das 14 horas do dia 21 de outubro de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Visita técnica mediante prévio agendamento até 17 de outubro de 2013. Cadastro de fornecedor somente no setor de licitações da Prefeitura. Não serão enviados ou recebidos documentos via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Doc88783

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2013 - 03/10/2013

OBJETO: contratação de serviços de transporte de 6 veículos recebidos por doação da Receita Federal do Brasil, partindo da cidade de Foz do Iguaçu a Coronel Domingos Soares, com veículo adequado do tipo "cegonha".

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de administração para que sejam contratados serviços de transporte de veículos recebidos por doação da Receita Federal - Foz do Iguaçu - PR, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXECUTOR: MA Gitimayer & Dias Ltda, Rua Goiania, 80 - Foz do Iguaçu - PR, CNPJ: 07327223/0001-07.

PRAZO DE EXECUÇÃO: transporte a ser realizado a partir de 08 de outubro de 2013 alusivo a uma única viagem.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002 - Divisão de serviços rodoviários

2678226012068- recuperação de veículos e equipamentos

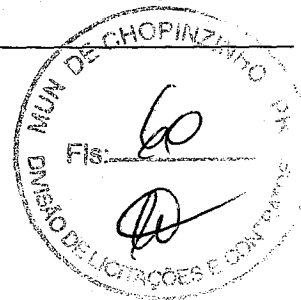
ELEMENTO: 3390390000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Doc70022

licitacoes chopinzinho

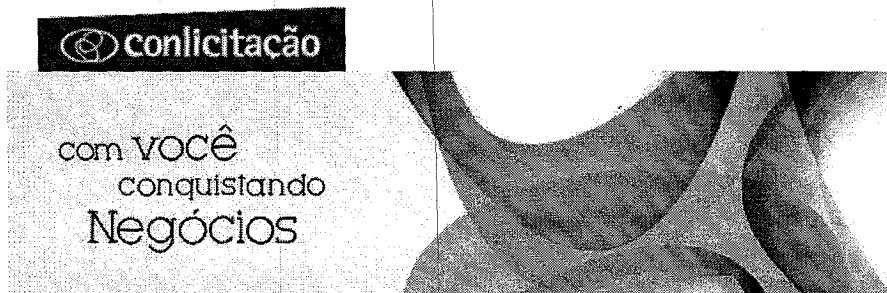
De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Renato Zanni - ConLicitação" <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:12
Anexar: Edital Estruturas Manutenção.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Edital
 Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
 Chopinzinho-PR



----- Original Message -----

From: Renato Zanni - ConLicitação
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, October 07, 2013 3:21 PM
Subject: Solicitação de Edital



São Paulo, 07 de Outubro de 2013.

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Referente: Pregão 077/2013

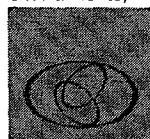
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais.

7341947

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.
CNPJ: 03.635.879/0001-36
ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422
RESPONSÁVEL: Coleta de Edital
CEP: 05525-080
BAIRRO: Butantã
CIDADE: São Paulo - SP
TELEFONE: 11 - 3783-8666
FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Renato Zanni

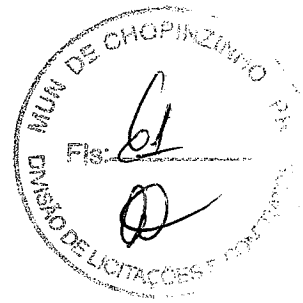
Analista de publicações
 11 3783-8666
renato.zanni@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Trioli Licitações" <licitacoes@trioli.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 09:13
Anexar: Edital Estruturas Manutenção.pdf
Assunto: Re: Solicitação do edital do pregão presencial 77/2013
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

From: Trioli Licitações
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, October 09, 2013 3:57 PM
Subject: Solicitação do edital do pregão presencial 77/2013

Boa tarde,

A empresa METALÚRGICA FREITAS E SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 09.242.534/0001-07, com endereço na rua Mané Garrincha, 310, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari-PR, CEP:86.975-000, solicita o edital do pregão presencial 77/2013. **(Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais .)**

Desde já agradeço!

Att,

Paulo

--

Trioli Licitações
www.trioli.com.br
Fone/Fax: (44) 3133-0306



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) _____, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: () _____

Chopinzinho, 09 de outubro de 2.013.

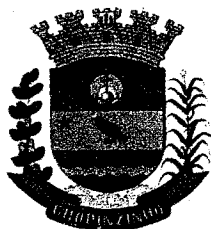
13.095.728/0001-96

AMELIO BOCASANTA

Rua 14 de Dezembro, 3960 - Centro

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Assinatura do Representante Legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Roberto Somavilla, repre-
sentante legalmente constituído da proponente: Somavilla & Cia.

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pre-
gão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-1619

Chopinzinho, 09 de outubro de 2.013.

Roberto Somavilla
(assinatura do responsável legal)

79.028.445/0001-30

Somavilla & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037

Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Marciane Baranzelli, repre-
sentante legalmente constituído da proponente: Mitalúscica Casarão,
CNPJ nº 17.049.771/0001-76, declara que a mesma retirou o Edital de Pre-
gão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242 3472

Chopinzinho, 09 de outubro de 2.013.

Marciane Baranzelli
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Bruno Rosa Gallo, repre-

sentante legalmente constituído da proponente: E.R. Gallo Estruturas Metálicas

CNPJ nº 17 272588/0001-70, declara que a mesma retirou o Edital de Pre-
gão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 91151388

Chopinzinho, 09 de outubro de 2013.

Bruno Rosa Gallo
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

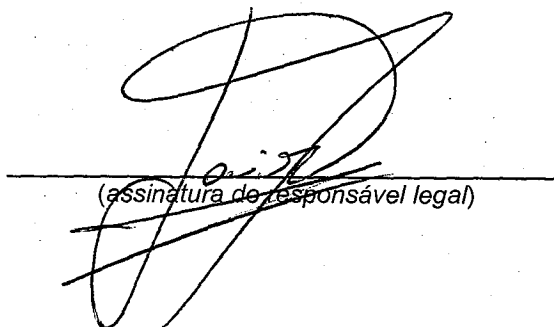
O signatário da presente, o(a) senhor(a) Jair A. Zanello, repre-

sentante legalmente constituído da proponente: Jair A. Zanello Hidrosonia

CNPJ nº 13 125 805/0001-03, declara que a mesma retirou o Edital de Pre-
gão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242 1354

Chopinzinho, 09 de outubro de 2013.


(assinatura de responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

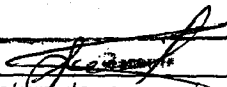
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) JOSÉ ALDERICO PIASSA, representante legalmente constituído da proponente: PIASSA METALURGIA LTDA CNPJ nº 73757221/0001-82, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-1716

Chopinzinho, 09 de outubro de 2013.

PIASSA METALURGIA


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) William S. Ferreira, repre-
sentante legalmente constituído da proponente: ZANGLIA METALURGICA.

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pre-
gão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3295

Chopinzinho, 09 de outubro de 2013.

William S. Ferreira
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 77/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Edicarla Rome Fusa, representante legalmente constituído da proponente: Scherbelo Fusa Ltda CNPJ nº 125233360001-44, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242 3114

Chopinzinho, 09 de outubro de 2.013.

Edicarla Rome Fusa
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 174/2013 Pregao No 77/2013

Razao Social: 59 - SOMAVILA & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.028.445/0001-30

Endereco: Rua Castelo Branco, no 70 - Bairro Verdi

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

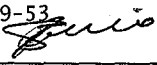
E-mail:

Representada por: ODESIO SOMAVILLA

RG: 03.697.370-6 CPF: 508.744.469-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1911 - IRMAOS ZANELLA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.552.156/0001-07

Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei

Bairro: Cristo Rei

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

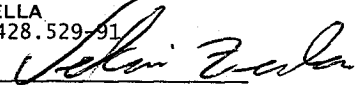
E-mail:

Representada por: VALMIR ZANELLA

RG: 05.772.767-2 CPF: 780.428.529-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (xx) 46 - 3242-1619

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

Rua Castelo Branco _____ nº 4037
Chopinzinho - PR 85.560-000

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOMAVILA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO - 4037
FONE/FAX: 46-3242-1619
CGC/CNPJ: 79.028.445/0001-30

O representante legal da Empresa ODESIO SOMAVILLA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 77/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO 17 de OUTUBRO de 2013.

ODESIO SOMAVILLA
CPF: 508.744.469-53
ADMINISTRADOR

79.028.445/0001-30
Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (xx) 46 - 3242-1619

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

Rua Castelo Branco _____ nº 4037
Chopinzinho - PR 85.560-000

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa SOMAVILA & CIA LTDA CNPJ nº 79.028.445/0001-30 sediada NA RUA CASTELO BRANCO – 4037, CHOPINZINHO – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO 17 de OUTUBRO de 2013.

ODESIO SOMAVILLA
CPF: 508.744.469-53
ADMINISTRADOR

79.028.445/0001-30

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037

Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR



ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 77/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: SOMAVILA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO 4037

CNPJ DA EMPRESA: 79.028.445/0001-30

TELEFONE: (48) 3242 1619

FAX: _____

E-MAIL: SOMAVILA E CIA @ HOT MAIL.COM

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 77/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

79.028.445/0001-30

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037

Bairro Cristo Rei

Nome Legível: ODESIO SOMAVILA

Rg 3697370-6 Pn

05568-000 CHOPINZINHO PR



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (xx) 46 - 3242-1619

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

Rua Castelo Branco _____ nº 4037
Chopinzinho - PR 85.560-000

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SOMAVILA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 79.028.445/0001-30 é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 174/2013– Pregão nº 77/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO 17 de OUTUBRO de 2013.

ODESIO SOMAVILLA
CPF: 508.744.469-53
ADMINISTRADOR

79.028.445/0001-30

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037 (Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

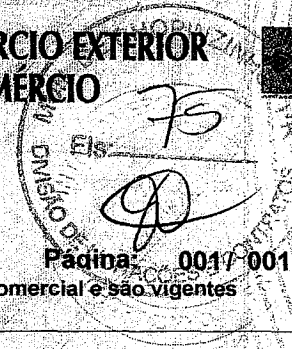
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR

Evetton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/O-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 242 1235



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMAVILA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0070367-0	CNPJ 79.028.445/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/1985	Data de Início de Atividade 22/10/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTELO BRANCO, 4037, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA ESTRUTURAS METALICAS E DE PERFILADOS DE PERFILADOS DE AÇO, PRODUTOS SIDERURGICOS, LAMINADOS PLANOS E NAO PLANOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE- FABRICADOS DERIVADOS DE CONCRETO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO SOMAVILLA 604.343.769-49	13.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ODESIO SOMAVILLA 508.744.469-53	52.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/05/2011 Número: 20112839746			REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 18 de outubro de 2013

13/606223-7



Sebastião Motta

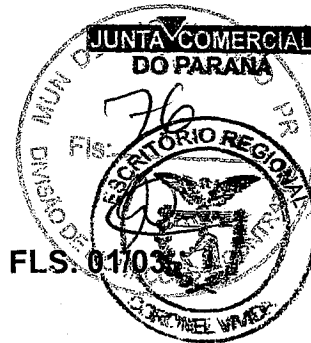
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

A.

IRMÃOS ZANELLA LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 05.552.156/0001-07
=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====



JAIR ANTONIO ZANELLA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 4.171.970-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 638.474.189-04, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Nº 1, Bairro: São Sebastião, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VALMIR ZANELA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de janeiro de 1971, Empresário, portador da CI RG Nº 5.722.767-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 780.428.529-91, residente e domiciliado na Rua Paulo Conte, S/Nº, Bairro: Frei Vito, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"IRMÃOS ZANELLA LTDA - ME"**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, Nº 4.074, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.552.156/0001-07, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204973507, por decisão de 13 de março de 2003, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Rua 14 de Dezembro, Nº 4.946, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - Altera-se o endereço de residência e domicílio do sócio **JAIR ANTONIO ZANELLA**, para: Rua Monteiro Lobato, Nº 4.702, Bairro: São Sebastião, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000.

3ª - Altera-se o endereço de residência e domicílio do sócio **VALMIR ZANELA**, para: Rua Paulo Conte, Nº 3.718, Bairro: Frei Vito, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000.

4ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ZANELLA LTDA - ME**, que tem sua sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Nº 4.946, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$=20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

Antônio José de Souza

Roy Robinson Lezavento

Jaír Zanela

Valmir Zanela

Conforme original

IRMÃOS ZANELLA LTDA - ME

CNPJ Nº 05.552.156/0001-07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO

JAIR ANTONIO ZANELLA

VALMIR ZANELA

TOTAL

QUOTAS

10.000

10.000

20.000

VALOR (R\$)

10.000,00

10.000,00

20.000,00

(R\$)

50,00

50,00

100,00

3ª - O objeto é Fabricação de Esquadrias de Metal, Artigos de Funilaria, Telas e Fornos de Uso Doméstico e para Aviários e Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos para Automação de Portões.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **JAIR ANTONIO ZANELLA** e **VALMIR ZANELA**, com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Assinatura de Jair Antonio Zanela

Assinatura de Valmir Zanela

Assinatura de Roy Robinson Lezante

Assinatura

IRMÃOS ZANELLA LTDA – ME

CNPJ Nº 05.552.156/0001-07

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª – Declaram todos os sócios sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

14ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 18 de agosto de 2008.

JAIR ANTONIO ZANELLA

VALMIR ZANELA

Testemunhas :

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CO.CRC-PR 037.234/O-8

ROY ROBINSON PEZAVENTO
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR

Maria Lazzari
RG - 3.349.376-2
RELACIONADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2008
SOB NÚMERO: 20083845682
Protocolo: 08/384568-2, DE 29/08/2008
Empresa: 41 2 0497350 7
IRMÃOS ZANELLA LTDA ME
2542412
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.722.767-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/1989

NOME VALMIR ZANELA

FILIAÇÃO

ARI ZANELA

APALICE SALETE ZANELA

NATURALIDADE

CHOPINZINHO/PR

BOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C.NASC. 15456, LIVRO=19, FOLHA=48V

DATA DE NASCIMENTO 17/01/1971

CPF

CURRIBARA

ASSINATURA DO DETENTOR: Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANÁ

70

VALMIR ZANELA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR VALMIR ZANELA

DATA DE NASCIMENTO 17/01/1971

Nº DE INSCRIÇÃO 46790830698

ZONA 103

SEÇÃO 4

MUNICÍPIO / UF CHOPINZINHO/PR

DATA DE EMISSÃO 02/03/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME COMPLETO VALMIR ZANELA

NASCIMENTO 17.01.71

ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CONFERIR E ASSINAR

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: IRMÃOS ZANELLA LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4946, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO PR

CNPJ: 05.552.156/0001-07 FONE/FAX: (0xx46) 3242-3295

O representante legal da Empresa IRMÃOS ZANELLA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 77/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Valmir Zanela
RG: 5.722.767-2 SSP/PR
CPF: 780.428.529-91
Sócio Administrador

05.552.156/0001/07

Irmãos Zanela Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4946
85560-000 Chopinzinho PR

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa IRMÃOS ZANELLA LTDA, CNPJ nº 05.552.156/0001-07, sediada na RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4946, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Valmir Zanela

RG: 5.722.767-2 SSP/PR

CPF: 780.428.529-91

Sócio Administrador

05.552.156/0001/07

Irmãos Zanella Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4946

85560-000 Chopinzinho

PR

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 77/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: IRMÃOS ZANELLA LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4946, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO PR

CNPJ DA EMPRESA: 05.552.156/0001-07

TELEFONE/FAX: (0xx46) 3242-3295

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 77/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 17/10/2013.

05.552.156/0001/07

Irmãos Zanella Ltda.



Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Rua 14 de Dezembro, 4946
85560-000 Chopinzinho PR

Nome Legível: VALMIR ZANELLA

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa IRMÃOS ZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.552.156/0001-07, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 174/2013 – Pregão nº. 77/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Valmir Zanela
RG: 5.722.767-2 SSP/PR
CPF: 780.428.529-91
Sócio Administrador

05.552.156/0001/07

Irmãos Zanela Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4946
85560-000 Chopinzinho PR

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes De Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4946, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1818
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IRMAOS ZANELLA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0497350-7

CNPJ

05.552.156/0001-07

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/03/2003

Data de Início de Atividade

17/03/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4946, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ARTIGOS DE FUNILARIA, TELAS E FORNOS DE USO DOMESTICO E PARA AVIARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS PARA AUTOMATIZACAO DE PORTOES.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JAIR ANTONIO ZANELLA
638.474.189-04

10.000,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

VALMIR ZANELA
780.428.529-91

10.000,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/05/2012

Número: 20123523184

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 17 de outubro de 2013

13/597127-6

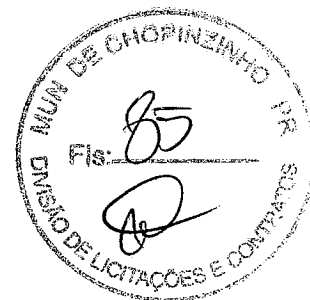


Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE O ORIGINAL

[Assinatura]



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (xx) 46 - 3242-1619

Rua Castelo Branco _____ nº 4037

Chopinzinho - PR 85.560-000

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 77/2013

SOMAVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.028.445/0001-30, Inscrição Estadual nº 31200776-26 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ODESIO SOMAVILLA, portador(a) do documento de identidade RG nº 3697370-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 508.744.469-53, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	27.44	7.683,20
2.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	23.32	2.448,60
3.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	34.3	3.601,50
4.	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	39.2	7.840,00
5.	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	25.48	3.822,00
6.	70	Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	5.73	401,10
7.	70	Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	5.73	401,10
8.	105	Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	5.73	549,15
9.	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	6.27	4.389,00
10.	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	6.37	1.114,75
11.	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	6.37	668,85
12.	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm	6.37	1.114,75
13.	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm	6.37	1.114,75
14.	88	Kg	Tubo industrial redondo 2" chapa 2mm	6.66	586,08
15.	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	132.3	9.261,00
16.	10	Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento	245.00	2.450,00



			em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético		
17.	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	142.10	28.420,00
18.	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	186.20	9.310,00
19.	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas.	117.60	9.408,00
20.	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m - instaladas	411.60	8.232,00
21.	150	M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	158.76	23.814,00
22.	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	147.00	14.700,00
23.	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	34.30	6.002,50
24.	300	M/L	Tesouras metálicas em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	112.70	33.810,00
25.	800	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	20.58	16.464,00
26.	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	11.85	5.925,00
27.	280	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	4.80	1.344,00
28.	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. Instaladas.	2.45	1.029,00
29.	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. Instalados.	0.67	2.010,00
30.	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. Instalados.	1.00	4.000,00
31.	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	4410.00	8.820,00
32.	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	98.00	4.900,00
33.	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	98.00	4.900,00
34.	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	93.10	13.965,00
35.	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	1225.00	4.900,00
36.	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	93.10	13.965,00
37.	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	147.00	22.050,00
38.	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	133.28	13.328,00
39.	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	289.10	2.891,00
40.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	200.90	2.009,00
41.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	200.90	2.009,00
42.	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	215.60	6.468,00
43.	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	93.10	9.310,00
44.	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	44.10	6.615,00
45.	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	137.20	6.860,00
46.	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	122.50	6.125,00
47.	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	230.30	11.515,00
48.	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios	132.30	1.323,00
49.	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	230.30	11.515,00
50.	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	191.10	5.733,00
51.	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	548.80	16.464,00



52.	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios.	215.60	6.468,00
53.	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios.	215.60	2.156,00
54.	30	M²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	143.08	4.292,40
55.	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	225.40	6.762,00
56.	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	480.20	4.802,00
57.	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	499.80	4.998,00
58.	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	73.50	3.675,00
59.	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	68.60	6.860,00
60.	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	156.80	7.840,00
TOTAL - R\$					435.432,73

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, 17 de OUTUBRO de 2013


SOMAVILA & CIA LTDA
ODESIO SOMAVILLA

79.028.445/0001-30 CARIMBO
Somavila & Cia Ltda
Rua Castelo Branco, 4037
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR





ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 77/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 77/2013

IRMÃOS ZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.552.156/0001-07, Inscrição Estadual nº 902.76498-47, Endereço RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4946, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALMIR ZANELA, portador do documento de identidade RG nº 5.722.767-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 780.428.529-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	Irmãos Zanella Ltda	28,00	7.840,00
2.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	Irmãos Zanella Ltda	22,61	2.374,05
3.	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	Irmãos Zanella Ltda	32,50	3.412,50
4.	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	Irmãos Zanella Ltda	38,20	7.640,00
5.	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	Irmãos Zanella Ltda	24,50	3.675,00
6.	70	Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	Irmãos Zanella Ltda	5,85	409,50
7.	70	Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	Irmãos Zanella Ltda	5,85	409,50
8.	105	Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	Irmãos Zanella Ltda	5,85	614,25
9.	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	Irmãos Zanella Ltda	6,40	4.480,00
10.	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	Irmãos Zanella Ltda	6,50	1.137,50
11.	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	Irmãos Zanella Ltda	6,50	682,50
12.	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm	Irmãos Zanella Ltda	6,50	1.137,50
13.	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm	Irmãos Zanella Ltda	6,50	1.137,50

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.7649847

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.	88	Kg	Tubo industrial redondo 2" chapa 2mm	Irmãos Zanella Ltda	6,80	598,40
15.	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético- instaladas	Irmãos Zanella Ltda	128,93	9.025,10
16.	10	Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	Irmãos Zanella Ltda	250,00	2.500,00
17.	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	Irmãos Zanella Ltda	137,75	27.550,00
18.	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	Irmãos Zanella Ltda	178,60	8.930,00
19.	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas.	Irmãos Zanella Ltda	120,00	9.600,00
20.	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	-	-	-
21.	150	M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	-	-	-
22.	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	-	-	-
23.	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	-	-	-
24.	300	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	Irmãos Zanella Ltda	115,00	34.500,00
25.	800	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	Irmãos Zanella Ltda	21,00	16.800,00
26.	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com rosas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	Irmãos Zanella Ltda	12,10	6.050,00
27.	280	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com rosas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	Irmãos Zanella Ltda	4,90	1.372,00
28.	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. Instaladas.	Irmãos Zanella Ltda	2,50	1.050,00
29.	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. Instalados.	Irmãos Zanella Ltda	0,69	2.070,00
30.	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. Instalados.	Irmãos Zanella Ltda	1,04	4.160,00
31.	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em	Irmãos Zanella	4.500,00	9.000,00

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

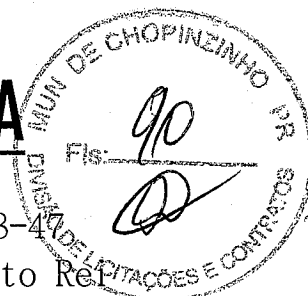
INSC. EST. 902.76498-4

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	Ltda		
32.	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira ¾ x 1/8	Irmãos Zanela Ltda	94,50	4.725,00
33.	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	Irmãos Zanela Ltda	95,00	4.750,00
34.	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	Irmãos Zanela Ltda	88,35	13.252,50
35.	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	Irmãos Zanela Ltda	1.193,75	4.775,00
36.	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	Irmãos Zanela Ltda	88,00	13.200,00
37.	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira ¾ e 5/8"	Irmãos Zanela Ltda	139,00	20.850,00
38.	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira ¾" e perfil	Irmãos Zanela Ltda	129,88	12.988,00
39.	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	Irmãos Zanela Ltda	278,78	2.787,80
40.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	Irmãos Zanela Ltda	194,75	1.947,50
41.	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	Irmãos Zanela Ltda	192,70	1.927,00
42.	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	209,00	6.270,00
43.	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	Irmãos Zanela Ltda	89,78	8.978,00
44.	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	Irmãos Zanela Ltda	42,98	6.447,00
45.	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	Irmãos Zanela Ltda	129,70	6.485,00
46.	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	Irmãos Zanela Ltda	118,75	5.937,50
47.	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	224,43	11.221,50
48.	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	126,90	1.269,00
49.	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	223,25	11.162,50
50.	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	182,33	5.469,90
51.	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	534,80	16.044,00
52.	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios.	Irmãos Zanela Ltda	209,00	6.270,00
53.	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios.	Irmãos Zanela Ltda	207,90	2.079,00
54.	30	M²	Janela fixa de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanela Ltda	136,00	4.080,00

ZANELLA METALURGICA E FUNILARIA

IRMÃOS ZANELLA LTDA

CNPJ: 05.552.156/0001-07

INSC. EST. 902.76498-47

Fone: (46) 3242-3295 - Rua 14 de Dezembro, 4.946 - Cristo Rei

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



55.	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm , de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Irmãos Zanella Ltda	216,20	6.486,00
56.	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	Irmãos Zanella Ltda	465,50	4.655,00
57.	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	Irmãos Zanella Ltda	484,50	4.845,00
58.	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	Irmãos Zanella Ltda	69,45	3.472,50
59.	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	Irmãos Zanella Ltda	65,00	6.500,00
60.	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	Irmãos Zanella Ltda	152,00	7.600,00
Total - R\$						374.630,00

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Valmir Zanella
RG: 5.722.767-2 SSP/PR
CPF: 780.428.529-91
Sócio Administrador

05.552.156/0001/07

Irmãos Zanella Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4946
85560-000 Chopinzinho PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 DIAS

Prazo de Execução.: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome
1911	IRMAOS ZANELLA LTDA
59	SOMAVILA & CIA LTDA

CNPJ/CPF
05.552.156/0001-07
79.028.445/0001-30

Item/Quantidade Uni. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 280,00 M² Telhas Galvanizadas onduladas	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 27,4400 Quantidade 280,00 Valor Total 7.683,20	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 28,0000 Quantidade 280,00 Valor Total 7.840,00	12 MESES
0001/0002 Quantidade 105,00 M/L Rufos metálicos em chapa galva	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 22,6100 Quantidade 105,00 Valor Total 2.374,05	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 23,3200 Quantidade 105,00 Valor Total 2.448,60	12 MESES
0001/0003 Quantidade 105,00 M/L Rufos metálicos em chapa galva	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 32,5000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.412,50	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 34,3000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.601,50	12 MESES
0001/0004 Quantidade 200,00 M/L Calha metálica em chapa de aço	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 38,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.640,00	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 39,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.840,00	12 MESES
0001/0005 Quantidade 150,00 M/L Calha metálica em chapa galvan	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 24,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.675,00	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 25,4800 Quantidade 150,00 Valor Total 3.822,00	12 MESES
0001/0006 Quantidade 70,00 Kg Cantoneira de ferro laminado 1	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 5,7300 Quantidade 70,00 Valor Total 401,10	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 5,8500 Quantidade 70,00 Valor Total 409,50	12 MESES
0001/0007 Quantidade 70,00 Kg Cantoneira em ferro laminado 1	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 5,7300 Quantidade 70,00 Valor Total 401,10	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 5,8500 Quantidade 70,00 Valor Total 409,50	12 MESES
0001/0008 Quantidade 105,00 Kg Cantoneira de ferro laminado 2	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 5,7300 Quantidade 105,00 Valor Total 601,65	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 5,8500 Quantidade 105,00 Valor Total 614,25	12 MESES
0001/0009 Quantidade 700,00 Kg Ferro chato laminado 2" x 5/16	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 6,2700 Quantidade 700,00 Valor Total 4.389,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 6,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 4.480,00	12 MESES
0001/0010 Quantidade 175,00 Kg Chapa preta 4,75 mm	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 6,3700 Quantidade 175,00 Valor Total 1.114,75	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 6,5000 Quantidade 175,00 Valor Total 1.137,50	12 MESES
0001/0011 Quantidade 105,00 Kg Chapa preta 1,20 mm - cortada	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitário 6,3700 Quantidade 105,00 Valor Total 668,85		IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitário 6,5000 Quantidade 105,00 Valor Total 682,50	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

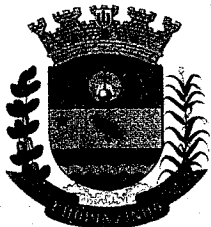


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES	
0001/0012				
Quantidade	175,00			
Kg				
Perfil dobrado especial 3mm				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		6,3700	Valor Unitario	6,5000
Quantidade		175,00	Quantidade	175,00
Valor Total		1.114,75	Valor Total	1.137,50
		12 MESES		12 MESES
0001/0013				
Quantidade	175,00			
Kg				
Perfil dobrado especial 4,75mm				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		6,3700	Valor Unitario	6,5000
Quantidade		175,00	Quantidade	175,00
Valor Total		1.114,75	Valor Total	1.137,50
		12 MESES		12 MESES
0001/0014				
Quantidade	88,00			
Kg				
Tubo industrial redondo 2" cha				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		6,6600	Valor Unitario	6,8000
Quantidade		88,00	Quantidade	88,00
Valor Total		586,08	Valor Total	598,40
		12 MESES		12 MESES
0001/0015				
Quantidade	70,00			
M²				
Cerca de protecao com laterais				
IRMAOS ZANELLA LTDA			SOMAVILA & CIA LTDA	
Valor Unitario		128,9300	Valor Unitario	132,3000
Quantidade		70,00	Quantidade	70,00
Valor Total		9.025,10	Valor Total	9.261,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0016				
Quantidade	10,00			
Un				
Lixeiro metalico.com armacao e				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		245,0000	Valor Unitario	250,0000
Quantidade		10,00	Quantidade	10,00
Valor Total		2.450,00	Valor Total	2.500,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0017				
Quantidade	200,00			
M²				
Alambrados metalicos em tubo i				
IRMAOS ZANELLA LTDA			SOMAVILA & CIA LTDA	
Valor Unitario		137,7500	Valor Unitario	142,1000
Quantidade		200,00	Quantidade	200,00
Valor Total		27.550,00	Valor Total	28.420,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0018				
Quantidade	50,00			
M²				
Portao de abrir com lateral em				
IRMAOS ZANELLA LTDA			SOMAVILA & CIA LTDA	
Valor Unitario		178,6000	Valor Unitario	186,2000
Quantidade		50,00	Quantidade	50,00
Valor Total		8.930,00	Valor Total	9.310,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0019				
Quantidade	80,00			
M²				
Fachada metalica em perfil u e				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		117,6000	Valor Unitario	120,0000
Quantidade		80,00	Quantidade	80,00
Valor Total		9.408,00	Valor Total	9.600,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0020				
Quantidade	20,00			
Un				
Sapata pre-moldada em concreto				
SOMAVILA & CIA LTDA				
Valor Unitario		411,6000		
Quantidade		20,00		
Valor Total		8.232,00		
		12 MESES		
0001/0021				
Quantidade	150,00			
M/L				
Pilares pre-moldados em concre				
SOMAVILA & CIA LTDA				
Valor Unitario		158,7600		
Quantidade		150,00		
Valor Total		23.814,00		
		12 MESES		
0001/0022				
Quantidade	100,00			
M/L				
Vigas pre-moldadas concreto ar				
SOMAVILA & CIA LTDA				
Valor Unitario		147,0000		
Quantidade		100,00		
Valor Total		14.700,00		
		12 MESES		
0001/0023				
Quantidade	175,00			
M²				
Laje pre-fabricada de concreto				
SOMAVILA & CIA LTDA				
Valor Unitario		34,3000		
Quantidade		175,00		
Valor Total		6.002,50		
		12 MESES		
0001/0024				
Quantidade	300,00			
M/L				
Tesouras metalica em perfil U				
SOMAVILA & CIA LTDA			IRMAOS ZANELLA LTDA	
Valor Unitario		112,7000	Valor Unitario	115,0000
Quantidade		300,00	Quantidade	300,00
Valor Total		33.810,00	Valor Total	34.500,00
		12 MESES		12 MESES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

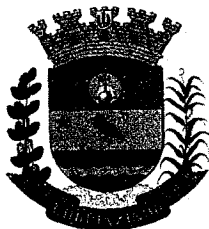


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 800,00 M/L Tercamento metalico em perfil	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 20,5800 Quantidade 800,00 Valor Total 16.464,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 16.800,00 12 MESES
0001/0026 Quantidade 500,00 M/L Tirantes metalicos em ferro re	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 11,8500 Quantidade 500,00 Valor Total 5.925,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 12,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 6.050,00 12 MESES
0001/0027 Quantidade 280,00 M/L Contraventamento em ferro redo	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 280,00 Valor Total 1.344,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 280,00 Valor Total 1.372,00 12 MESES
0001/0028 Quantidade 420,00 M/L Correntes de travamento do ter	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 2,4500 Quantidade 420,00 Valor Total 1.029,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 420,00 Valor Total 1.050,00 12 MESES
0001/0029 Quantidade 3.000,00 Un Parafuso autobrocante 1 1/2"x1.	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 0,6700 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.010,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 0,6900 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.070,00 12 MESES
0001/0030 Quantidade 4.000,00 Un Parafuso autobrocante 4"x1/4",	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 4.000,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 1,0400 Quantidade 4.000,00 Valor Total 4.160,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 2,00 Un Ponto de onibus metalico com c	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 4.410,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 8.820,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 4.500,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 9.000,00 12 MESES
0001/0032 Quantidade 50,00 M² Cerca em ferro redondo 5/16 e	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 94,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.725,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 98,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.900,00 12 MESES
0001/0033 Quantidade 50,00 M² Quadro em tubo 30x40 e tela so	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 95,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.750,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 98,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.900,00 12 MESES
0001/0034 Quantidade 150,00 M² Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 88,3500 Quantidade 150,00 Valor Total 13.252,50 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 93,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.965,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 4,00 Un Porta de emergencia em tubo 30	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 1.193,7500 Quantidade 4,00 Valor Total 4.775,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 1.225,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.900,00 12 MESES
0001/0036 Quantidade 150,00 M² Cercas em tubo 30x40, teladas,	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 88,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.200,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 93,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.965,00 12 MESES
0001/0037 Quantidade 150,00 M² Janela de ferro, basculante, c	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 139,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 20.850,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 147,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 22.050,00 12 MESES
0001/0038 Quantidade 100,00	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 129,8800	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 133,2800



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

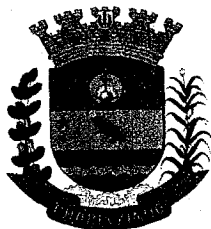
PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

M²	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Janela de ferro, de correr com	Valor Total	12.988,00	Valor Total	13.328,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0039	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	278,7800	Valor Unitario	289,1000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Porta de ferro gira padrao, 0,	Valor Total	2.787,80	Valor Total	2.891,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0040	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	194,7500	Valor Unitario	200,9000
M²	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Porta de ferro, de correr, 100	Valor Total	1.947,50	Valor Total	2.009,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0041	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	192,7000	Valor Unitario	200,9000
M²	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Porta de ferro, de correr, 50	Valor Total	1.927,00	Valor Total	2.009,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0042	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario	209,0000	Valor Unitario	215,6000
M²	Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Grades Ponto Graficas, de ferr	Valor Total	6.270,00	Valor Total	6.468,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0043	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 100,00	Valor Unitario	89,7800	Valor Unitario	93,1000
M²	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Grades de protecao para janela	Valor Total	8.978,00	Valor Total	9.310,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0044	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 150,00	Valor Unitario	42,9800	Valor Unitario	44,1000
M²	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Corre mac de ferro, em tubo 11	Valor Total	6.447,00	Valor Total	6.615,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0045	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario	129,7000	Valor Unitario	137,2000
M²	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Guarda corpo de ferro, em tubo	Valor Total	6.485,00	Valor Total	6.860,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0046	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario	118,7500	Valor Unitario	122,5000
M²	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Portao de ferro, de abrir 2 fo	Valor Total	5.937,50	Valor Total	6.125,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0047	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario	224,4300	Valor Unitario	230,3000
M²	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Janela de vidro fume 8 mm, com	Valor Total	11.221,50	Valor Total	11.515,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0048	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	126,9000	Valor Unitario	132,3000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Janela de vidro fume 8 mm, Max	Valor Total	1.269,00	Valor Total	1.323,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0049	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario	223,2500	Valor Unitario	230,3000
M²	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Portas de vidro fume 8 mm, de	Valor Total	11.162,50	Valor Total	11.515,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0050	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario	182,3300	Valor Unitario	191,1000
M²	Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Janela de vidro fume 8 mm, Fix	Valor Total	5.469,90	Valor Total	5.733,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0051	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario	534,8000	Valor Unitario	548,8000
M²	Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Porta de vidro fume 8 mm, giro	Valor Total	16.044,00	Valor Total	16.464,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0052	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 209,0000		Valor Unitario 215,6000
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Janela de vidro transp. 8 mm,	Valor Total 6.270,00		Valor Total 6.468,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0053	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 207,9000		Valor Unitario 215,6000
m	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Janela de vidro transp. 8 mm -	Valor Total 2.079,00		Valor Total 2.156,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0054	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 136,0000		Valor Unitario 143,0800
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Janela Fixa de vidro transp..	Valor Total 4.080,00		Valor Total 4.292,40
	12 MESES		12 MESES
0001/0055	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 216,2000		Valor Unitario 225,4000
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Porta de vidro transp. 10 mm ,	Valor Total 6.486,00		Valor Total 6.762,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0056	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 465,5000		Valor Unitario 480,2000
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Portas de vidro transp. 10 mm	Valor Total 4.655,00		Valor Total 4.802,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0057	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 484,5000		Valor Unitario 499,8000
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Porta de aluminio com vidros,	Valor Total 4.845,00		Valor Total 4.998,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0058	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 50,00	Valor Unitario 69,4500		Valor Unitario 73,5000
M²	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00
Vidro liso fume 4 mm	Valor Total 3.472,50		Valor Total 3.675,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0059	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 100,00	Valor Unitario 65,0000		Valor Unitario 68,6000
M²	Quantidade 100,00		Quantidade 100,00
Vidro liso transparente 4 mm	Valor Total 6.500,00		Valor Total 6.860,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0060	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 50,00	Valor Unitario 152,0000		Valor Unitario 156,8000
M²	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00
Espelho 4 mm - cortado	Valor Total 7.600,00		Valor Total 7.840,00
	12 MESES		12 MESES

Sugestao por Menor Preco Unitario

1911 - IRMAOS ZANELLA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	105,00	22,6100	2.374,05	
0001/0003	105,00	32,5000	3.412,50	
0001/0004	200,00	38,2000	7.640,00	
0001/0005	150,00	24,5000	3.675,00	
0001/0015	70,00	128,9300	9.025,10	
0001/0017	200,00	137,7500	27.550,00	
0001/0018	50,00	178,6000	8.930,00	
0001/0032	50,00	94,5000	4.725,00	
0001/0033	50,00	95,0000	4.750,00	
0001/0034	150,00	88,3500	13.252,50	
0001/0035	4,00	1.193,7500	4.775,00	
0001/0036	150,00	88,0000	13.200,00	
0001/0037	150,00	139,0000	20.850,00	
0001/0038	100,00	129,8800	12.988,00	
0001/0039	10,00	278,7800	2.787,80	
0001/0040	10,00	194,7500	1.947,50	
0001/0041	10,00	192,7000	1.927,00	
0001/0042	30,00	209,0000	6.270,00	
0001/0043	100,00	89,7800	8.978,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0044	150,00	42,9800	6.447,00
0001/0045	50,00	129,7000	6.485,00
0001/0046	50,00	118,7500	5.937,50
0001/0047	50,00	224,4300	11.221,50
0001/0048	10,00	126,9000	1.269,00
0001/0049	50,00	223,2500	11.162,50
0001/0050	30,00	182,3300	5.469,90
0001/0051	30,00	534,8000	16.044,00
0001/0052	30,00	209,0000	6.270,00
0001/0053	10,00	207,9000	2.079,00
0001/0054	30,00	136,0000	4.080,00
0001/0055	30,00	216,2000	6.486,00
0001/0056	10,00	465,5000	4.655,00
0001/0057	10,00	484,5000	4.845,00
0001/0058	50,00	69,4500	3.472,50
0001/0059	100,00	65,0000	6.500,00
0001/0060	50,00	152,0000	7.600,00

Total do Fornecedor: 269.081,35

59 - SOMAVILA & CIA LTDA

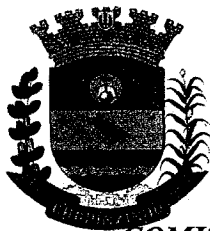
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	280,00	27,4400	7.683,20	
0001/0006	70,00	5,7300	401,10	
0001/0007	70,00	5,7300	401,10	
0001/0008	105,00	5,7300	601,65	
0001/0009	700,00	6,2700	4.389,00	
0001/0010	175,00	6,3700	1.114,75	
0001/0011	105,00	6,3700	668,85	
0001/0012	175,00	6,3700	1.114,75	
0001/0013	175,00	6,3700	1.114,75	
0001/0014	88,00	6,6600	586,08	
0001/0016	10,00	245,0000	2.450,00	
0001/0019	80,00	117,6000	9.408,00	
0001/0020	20,00	411,6000	8.232,00	
0001/0021	150,00	158,7600	23.814,00	
0001/0022	100,00	147,0000	14.700,00	
0001/0023	175,00	34,3000	6.002,50	
0001/0024	300,00	112,7000	33.810,00	
0001/0025	800,00	20,5800	16.464,00	
0001/0026	500,00	11,8500	5.925,00	
0001/0027	280,00	4,8000	1.344,00	
0001/0028	420,00	2,4500	1.029,00	
0001/0029	3.000,00	0,6700	2.010,00	
0001/0030	4.000,00	1,0000	4.000,00	
0001/0031	2,00	4.410,0000	8.820,00	

Total do Fornecedor: 156.083,73

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

425.165,08

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 060/2013	VALIDADE: 31/12/2013
--------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS ZANELLA LTDA - ME
--

ENDEREÇO: Rua 14 de dezembro, nº 4.946 – Bairro Cristo Rei
--

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
-----------------	---------------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 13/03/2003 Junta Comercial: 20083845682 01/09/2008	CNPJ.: 05.552.156/0001-07 INSC. ESTADUAL: 90276498-47
--	--

DADOS BANCÁRIOS: HSBC – AG. 0093 C/C 5-44

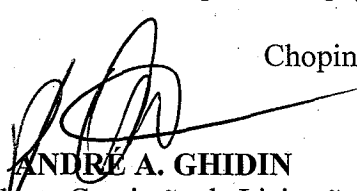
FONE: (46) 3242-3295	FAX: (46) 3242-3295
----------------------	---------------------

DIRIGENTES OU SÓCIOS:	
Jair Antônio Zanella	CPF 638.474.189-04 RG 4.171.970-2 SSPPR
Valmir Zanella	CPF 780.428.529-91 RG 5.772.767-2 SSPPR

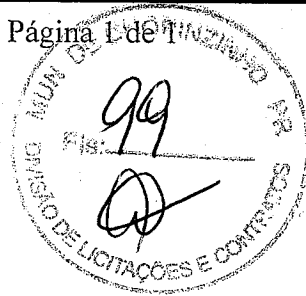
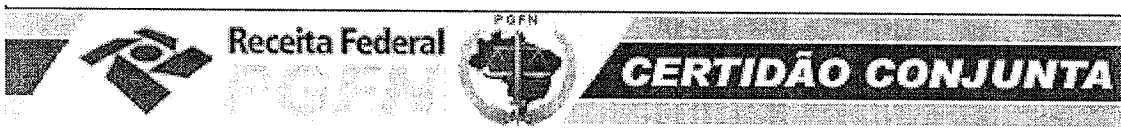
RAMO DE ATIVIDADE:
25.93-4-00 – Fabricação e Comércio de artigos de metal para uso doméstico e pessoal e prestação de serviços.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS ZANELLA LTDA - ME
CNPJ: 05.552.156/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:08:37 do dia 18/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2014.

Código de controle da certidão: **5E45.204F.44EA.6B6B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Assinatura manuscrita



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11010761-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.552.156/0001-07

Nome: IRMAOS ZANELLA LTDA

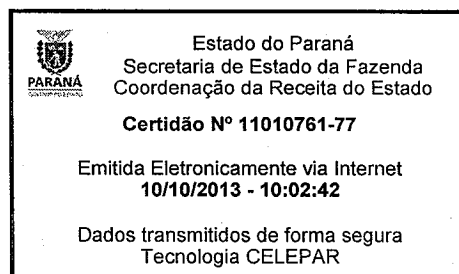
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/02/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01454/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 15230

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: IRMAOS ZANELLA LTDA

CPF/CNPJ.....: 05.552.156/0001-07

Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4946

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 068/2003

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 10 de Outubro de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05552156/0001-07
Razão Social: IRMAOS ZANELLA LTDA
Nome Fantasia: ZANELLA METALURGIA E FUNILARIA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4946 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

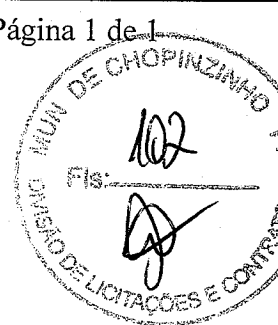
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2013 a 08/11/2013

Certificação Número: 2013101008260035347773

Informação obtida em 10/10/2013, às 08:26:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-14021156
Nome: IRMAOS ZANELLA LTDA - ME
CNPJ: 05.552.156/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

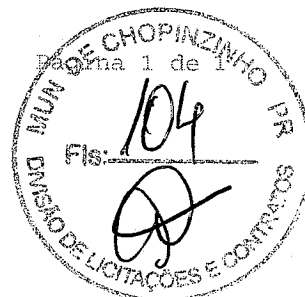
Emitida em 06/07/2013.
Válida até 02/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS ZANELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.552.156/0001-07
Certidão nº: 36974514/2013
Expedição: 10/10/2013, às 08:26:40
Validade: 07/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS ZANELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.552.156/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

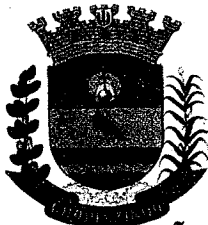
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 058/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

SOMAVILA & CIA LTDA

ENDEREÇO:

Rua Castelo Branco, 4037 – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

23/10/1985

junta comercial:20085557919

18/12/2008

CNPJ.: **79.028.445/0001-30**

INSC. ESTADUAL: **31200776-26**

DADOS BANCÁRIOS:

Bco. do Brasil – Agência nº 0842-7 – c/c nº 6900-0

Bco. Itaú – Agência nº 3766 – c/c nº 01499-1

FONE: **(046) 3242-1619**

FAX: **(046) 3242-1619**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Odesio Somavilla CPF nº508.744.469-53 RG:3.697.370-6SSPP

RAMO DE ATIVIDADE:

Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda; Comércio de Materiais de Construção, Serviços de Construção Metalurgia em geral e Guindaste.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. CHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMAVILA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 79.028.445/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 06:16:35 do dia 11/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2014.

Código de controle da certidão: **B871.C947.4FE3.C69E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11037904-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.028.445/0001-30

Nome: **SOMAVILA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

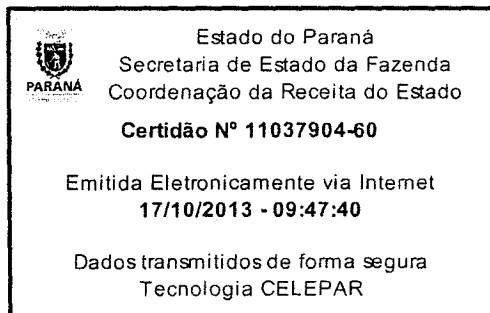
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/02/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

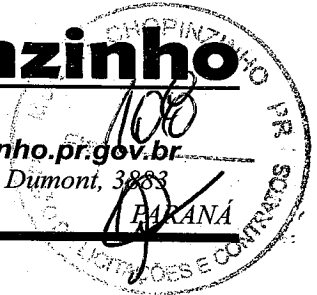
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01495/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 1920

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SOMAVILLA & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 79.028.445/0001-30

Endereco.....: RUA CASTELO BRANCO

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4037

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 105/85

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

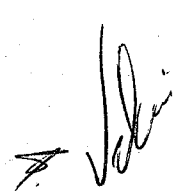
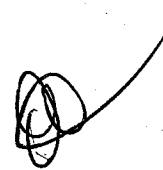
A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Outubro de 2013.

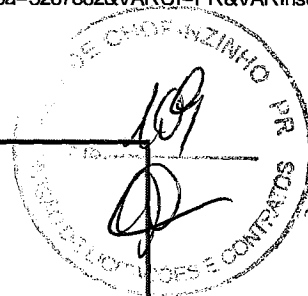

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79028445/0001-30
Razão Social: SOMAVILA CIA LTDA
Endereço: RUA CASTELO BRANCO 70 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2013 a 15/11/2013

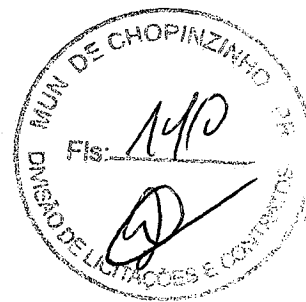
Certificação Número: 2013101711064573150842

Informação obtida em 17/10/2013, às 11:06:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000832013-14021445
Nome: SOMAVILA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 79.028.445/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2013.
Válida até 06/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAVILA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.028.445/0001-30

Certidão nº: 37372335/2013

Expedição: 18/10/2013, às 10:09:18

Validade: 15/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMAVILA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.028.445/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (XX) 46 - 3242-1619

Rua Castelo Branco _____ nº 4037

Chopinzinho - PR 85.560-000

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: SOMAVILA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO - 4037
FONE/FAX: 46-3242-1619
CGC/CNPJ: 79.028.445/0001-30

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 77/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 17de OUTUBRO de 2013.

ODESIO SOMAVILLA
CPF: 508.744.469-53
ADMINISTRADOR

79.028.445/0001-30
Somavila & Cia Ltda
Rua Castelo Branco, 4037
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR



SOMAVILA
ENGENHARIA - METALURGIA

Somavila & Cia Ltda

FONE: (xx) 46 - 3242-1619

Rua Castelo Branco _____ nº 4037

Chopinzinho - PR 85.560-000

Cnpj: 79.028.445/0001-30
Insc. Est.: 31200776-26

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: SOMAVILA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO - 4037
FONE/FAX: 46-3242-1619
CGC/CNPJ: 79.028.445/0001-30

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 77/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO 17 de OUTUBRO de 2013.

ODESIO SOMAVILLA
CPF: 508.744.469-53
ADMINISTRADOR

79.028.445/0001-30

Somavila & Cia Ltda

Rua Castelo Branco, 4037
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 60 DIAS

Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome
1911	IRMAOS ZANELLA LTDA
59	SOMAVILA & CIA LTDA

CNPJ/CPF
05.552.156/0001-07
79.028.445/0001-30

Item/Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 280,00 M² Telhas Galvanizadas onduladas	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 24,4000 Quantidade 280,00 Valor Total 6.832,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 280,00 Valor Total 7.560,00	12 MESES
0001/0002 Quantidade 105,00 M/L Rufos metalicos em chapa galva	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 21,7000 Quantidade 105,00 Valor Total 2.278,50	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 2.310,00	12 MESES
0001/0003 Quantidade 105,00 M/L Rufos metalicos em chapa galva	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 31,0000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.255,00	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 31,8000 Quantidade 105,00 Valor Total 3.339,00	12 MESES
0001/0004 Quantidade 200,00 M/L Calha metalica em chapa de aco	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.200,00	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 37,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.440,00	12 MESES
0001/0005 Quantidade 150,00 M/L Calha metalica em chapa galvan	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 23,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.450,00	12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 23,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.555,00	12 MESES
0001/0006 Quantidade 70,00 Kg Cantoneira de ferro laminado 1	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 70,00 Valor Total 364,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 385,00	12 MESES
0001/0007 Quantidade 70,00 Kg Cantoneira em ferro laminado 1	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 70,00 Valor Total 364,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 70,00 Valor Total 378,00	12 MESES
0001/0008 Quantidade 105,00 Kg Cantoneira de ferro laminado 2	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,2000 Quantidade 105,00 Valor Total 546,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 105,00 Valor Total 567,00	12 MESES
0001/0009 Quantidade 700,00 Kg Ferro chato laminado 2" x 5/16	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 700,00 Valor Total 3.920,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 5,9500 Quantidade 700,00 Valor Total 4.165,00	12 MESES
0001/0010 Quantidade 175,00 Kg Chapa preta 4,75 mm	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 175,00 Valor Total 980,00	12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 175,00 Valor Total 1.050,00	12 MESES
0001/0011 Quantidade 105,00 Kg Chapa preta 1,20 mm - cortada	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 5,6000 Quantidade 105,00 Valor Total 588,00		IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 5,9000 Quantidade 105,00 Valor Total 619,50	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0012	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 175,00	Valor Unitario 5,7000	Valor Unitario 6,0000	
Kg	Quantidade 175,00	Quantidade 175,00	
Perfil dobrado especial 3mm	Valor Total 997,50	Valor Total 1.050,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0013	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 175,00	Valor Unitario 5,7000	Valor Unitario 6,0000	
Kg	Quantidade 175,00	Quantidade 175,00	
Perfil dobrado especial 4,75mm	Valor Total 997,50	Valor Total 1.050,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0014	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 88,00	Valor Unitario 5,8000	Valor Unitario 6,2000	
Kg	Quantidade 88,00	Quantidade 88,00	
Tubo industrial redondo 2" cha	Valor Total 510,40	Valor Total 545,60	
12 MESES		12 MESES	
0001/0015	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 70,00	Valor Unitario 118,0000	Valor Unitario 120,0000	
M²	Quantidade 70,00	Quantidade 70,00	
Cerca de protecao com laterais	Valor Total 8.260,00	Valor Total 8.400,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0016	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 230,0000	Valor Unitario 232,0000	
Un	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
Lixeiro metalico com armacao e	Valor Total 2.300,00	Valor Total 2.320,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0017	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 200,00	Valor Unitario 123,0000	Valor Unitario 126,0000	
M²	Quantidade 200,00	Quantidade 200,00	
Alambrados metalicos em tubo i	Valor Total 24.600,00	Valor Total 25.200,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0018	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
Quantidade 50,00	Valor Unitario 166,0000	Valor Unitario 168,0000	
M²	Quantidade 50,00	Quantidade 50,00	
Portao de abrir com lateral em	Valor Total 8.300,00	Valor Total 8.400,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0019	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 80,00	Valor Unitario 105,0000	Valor Unitario 110,0000	
M²	Quantidade 80,00	Quantidade 80,00	
Fachada metalica em perfil u e	Valor Total 8.400,00	Valor Total 8.800,00	
12 MESES		12 MESES	
0001/0020	SOMAVILA & CIA LTDA		
Quantidade 20,00	Valor Unitario 378,0000		
Un	Quantidade 20,00		
Sapata pre-moldada em concreto	Valor Total 7.560,00		
12 MESES			
0001/0021	SOMAVILA & CIA LTDA		
Quantidade 150,00	Valor Unitario 145,0000		
M/L	Quantidade 150,00		
Pilares pre-moldados em concre	Valor Total 21.750,00		
12 MESES			
0001/0022	SOMAVILA & CIA LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario 134,0000		
M/L	Quantidade 100,00		
Vigas pre-moldadas concreto ar	Valor Total 13.400,00		
12 MESES			
0001/0023	SOMAVILA & CIA LTDA		
Quantidade 175,00	Valor Unitario 32,0000		
M²	Quantidade 175,00		
Laje pre-fabricada de concreto	Valor Total 5.600,00		
12 MESES			
0001/0024	SOMAVILA & CIA LTDA	IRMAOS ZANELLA LTDA	
Quantidade 300,00	Valor Unitario 103,0000	Valor Unitario 105,0000	
M/L	Quantidade 300,00	Quantidade 300,00	
Tesouras metalica em perfil U	Valor Total 30.900,00	Valor Total 31.500,00	
12 MESES		12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont 13883

85560-000

CHOPINZINHO

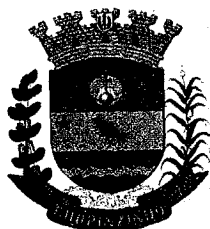
PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 800,00 M/L Tercamento metalico em perfil	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 800,00 Valor Total 15.120,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 16.000,00 12 MESES
0001/0026 Quantidade 500,00 M/L Tirantes metalicos em ferro re	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 10,6000 Quantidade 500,00 Valor Total 5.300,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 5.500,00 12 MESES
0001/0027 Quantidade 280,00 M/L Contraventamento em ferro redo	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 4,3000 Quantidade 280,00 Valor Total 1.204,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 280,00 Valor Total 1.232,00 12 MESES
0001/0028 Quantidade 420,00 M/L Correntes de travamento do ter	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 420,00 Valor Total 924,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 420,00 Valor Total 966,00 12 MESES
0001/0029 Quantidade 3.000,00 Un Parafuso autobrocante 1 1/2"x1	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 0,5800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.740,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 0,6500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.950,00 12 MESES
0001/0030 Quantidade 4.000,00 Un Parafuso autobrocante 4"x1/4"	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 3.600,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 0,9300 Quantidade 4.000,00 Valor Total 3.720,00 12 MESES
0001/0031 Quantidade 2,00 Un Ponto de onibus metalico com c	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 4.180,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 8.360,00 12 MESES	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 4.200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 8.400,00 12 MESES
0001/0032 Quantidade 50,00 M² Cerca em ferro redondo 5/16 e	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.500,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 92,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.600,00 12 MESES
0001/0033 Quantidade 50,00 M² Quadro em tubo 30x40 e tela so	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.500,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 92,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.600,00 12 MESES
0001/0034 Quantidade 150,00 M² Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.600,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
0001/0035 Quantidade 4,00 Un Porta de emergencia em tubo 30	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 1.120,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.480,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 1.130,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.520,00 12 MESES
0001/0036 Quantidade 150,00 M² Cercas em tubo 30x40, teladas,	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.600,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.750,00 12 MESES
0001/0037 Quantidade 150,00 M² Janela de ferro, basculante, c	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 132,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 19.800,00 12 MESES	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 134,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 20.100,00 12 MESES
0001/0038 Quantidade 100,00	IRMAOS ZANELLA LTDA Valor Unitario 124,0000	SOMAVILA & CIA LTDA Valor Unitario 126,0000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

M²	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
Janela de ferro, de correr com	100,00	12.400,00	100,00	12.600,00
		12 MESES		12 MESES
0001/0039	Quantidade 10,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario 265,0000	Valor Unitario 267,0000	
Porta de ferro gira padrao, 0,		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
		Valor Total 2.650,00	Valor Total 2.670,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0040	Quantidade 10,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 183,0000	Valor Unitario 185,0000	
Porta de ferro, de correr, 100		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
		Valor Total 1.830,00	Valor Total 1.850,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0041	Quantidade 10,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 185,0000	Valor Unitario 190,0000	
Porta de ferro, de correr, 50		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
		Valor Total 1.850,00	Valor Total 1.900,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0042	Quantidade 30,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 200,0000	Valor Unitario 203,0000	
Grades Ponto Graficas, de ferr		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00	
		Valor Total 6.000,00	Valor Total 6.090,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0043	Quantidade 100,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 84,0000	Valor Unitario 86,0000	
Grades de protecao para janela		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00	
		Valor Total 8.400,00	Valor Total 8.600,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0044	Quantidade 150,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 41,0000	Valor Unitario 42,0000	
Corre mao de ferro, em tubo 11		Quantidade 150,00	Quantidade 150,00	
		Valor Total 6.150,00	Valor Total 6.300,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0045	Quantidade 50,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 123,0000	Valor Unitario 124,0000	
Guarda corpo de ferro, em tubo		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00	
		Valor Total 6.150,00	Valor Total 6.200,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0046	Quantidade 50,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 114,0000	Valor Unitario 116,0000	
Portao de ferro, de abrir 2 fo		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00	
		Valor Total 5.700,00	Valor Total 5.800,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0047	Quantidade 50,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 208,0000	Valor Unitario 210,0000	
Janela de vidro fume 8 mm, com		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00	
		Valor Total 10.400,00	Valor Total 10.500,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0048	Quantidade 10,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
Un		Valor Unitario 120,0000	Valor Unitario 121,0000	
Janela de vidro fume 8 mm, Max		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	
		Valor Total 1.200,00	Valor Total 1.210,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0049	Quantidade 50,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 208,0000	Valor Unitario 210,0000	
Portas de vidro fume 8 mm, de		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00	
		Valor Total 10.400,00	Valor Total 10.500,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0050	Quantidade 30,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 173,0000	Valor Unitario 175,0000	
Janela de vidro fume 8 mm, Fix		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00	
		Valor Total 5.190,00	Valor Total 5.250,00	
		12 MESES	12 MESES	
0001/0051	Quantidade 30,00	IRMAOS ZANELLA LTDA	SOMAVILA & CIA LTDA	
M²		Valor Unitario 500,0000	Valor Unitario 510,0000	
Porta de vidro fume 8 mm, giro		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00	
		Valor Total 15.000,00	Valor Total 15.300,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

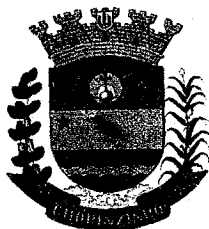
DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
0001/0052	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 198,0000		Valor Unitario 200,0000
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Janela de vidro transp. 8 mm,	Valor Total 5.940,00		Valor Total 6.000,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0053	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 197,0000		Valor Unitario 200,0000
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Janela de vidro transp. 8 mm -	Valor Total 1.970,00		Valor Total 2.000,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0054	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 127,0000		Valor Unitario 128,0000
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Janela Fixa de vidro transp..	Valor Total 3.810,00		Valor Total 3.840,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0055	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 30,00	Valor Unitario 205,0000		Valor Unitario 208,0000
M²	Quantidade 30,00		Quantidade 30,00
Porta de vidro transp. 10 mm ,	Valor Total 6.150,00		Valor Total 6.240,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0056	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 435,0000		Valor Unitario 440,0000
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Portas de vidro transp. 10 mm	Valor Total 4.350,00		Valor Total 4.400,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0057	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 10,00	Valor Unitario 455,0000		Valor Unitario 460,0000
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00
Porta de aluminio com vidros,	Valor Total 4.550,00		Valor Total 4.600,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0058	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 50,00	Valor Unitario 65,0000		Valor Unitario 68,0000
M²	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00
Vidro liso fume 4 mm	Valor Total 3.250,00		Valor Total 3.400,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0059	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 100,00	Valor Unitario 61,0000		Valor Unitario 62,0000
M²	Quantidade 100,00		Quantidade 100,00
Vidro liso transparente 4 mm	Valor Total 6.100,00		Valor Total 6.200,00
	12 MESES		12 MESES
0001/0060	IRMAOS ZANELLA LTDA		SOMAVILA & CIA LTDA
Quantidade 50,00	Valor Unitario 142,0000		Valor Unitario 145,0000
M²	Quantidade 50,00		Quantidade 50,00
Espelho 4 mm - cortado	Valor Total 7.100,00		Valor Total 7.250,00
	12 MESES		12 MESES

Sugestao por Menor Preco Unitario

1911 - IRMAOS ZANELLA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	105,00	21,7000	2.278,50	
0001/0003	105,00	31,0000	3.255,00	
0001/0004	200,00	36,0000	7.200,00	
0001/0005	150,00	23,0000	3.450,00	
0001/0015	70,00	118,0000	8.260,00	
0001/0017	200,00	123,0000	24.600,00	
0001/0018	50,00	166,0000	8.300,00	
0001/0032	50,00	90,0000	4.500,00	
0001/0033	50,00	90,0000	4.500,00	
0001/0034	150,00	84,0000	12.600,00	
0001/0035	4,00	1.120,0000	4.480,00	
0001/0036	150,00	84,0000	12.600,00	
0001/0037	150,00	132,0000	19.800,00	
0001/0038	100,00	124,0000	12.400,00	
0001/0039	10,00	265,0000	2.650,00	
0001/0040	10,00	183,0000	1.830,00	
0001/0041	10,00	185,0000	1.850,00	
0001/0042	30,00	200,0000	6.000,00	
0001/0043	100,00	84,0000	8.400,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0044	150,00	41,0000	6.150,00
0001/0045	50,00	123,0000	6.150,00
0001/0046	50,00	114,0000	5.700,00
0001/0047	50,00	208,0000	10.400,00
0001/0048	10,00	120,0000	1.200,00
0001/0049	50,00	208,0000	10.400,00
0001/0050	30,00	173,0000	5.190,00
0001/0051	30,00	500,0000	15.000,00
0001/0052	30,00	198,0000	5.940,00
0001/0053	10,00	197,0000	1.970,00
0001/0054	30,00	127,0000	3.810,00
0001/0055	30,00	205,0000	6.150,00
0001/0056	10,00	435,0000	4.350,00
0001/0057	10,00	455,0000	4.550,00
0001/0058	50,00	65,0000	3.250,00
0001/0059	100,00	61,0000	6.100,00
0001/0060	50,00	142,0000	7.100,00

Total do Fornecedor: 252.363,50

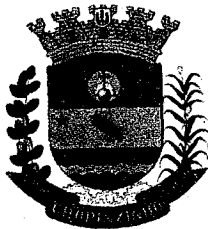
59 - SOMAVILA & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	280,00	24,4000	6.832,00	
0001/0006	70,00	5,2000	364,00	
0001/0007	70,00	5,2000	364,00	
0001/0008	105,00	5,2000	546,00	
0001/0009	700,00	5,6000	3.920,00	
0001/0010	175,00	5,6000	980,00	
0001/0011	105,00	5,6000	588,00	
0001/0012	175,00	5,7000	997,50	
0001/0013	175,00	5,7000	997,50	
0001/0014	88,00	5,8000	510,40	
0001/0016	10,00	230,0000	2.300,00	
0001/0019	80,00	105,0000	8.400,00	
0001/0020	20,00	378,0000	7.560,00	
0001/0021	150,00	145,0000	21.750,00	
0001/0022	100,00	134,0000	13.400,00	
0001/0023	175,00	32,0000	5.600,00	
0001/0024	300,00	103,0000	30.900,00	
0001/0025	800,00	18,9000	15.120,00	
0001/0026	500,00	10,6000	5.300,00	
0001/0027	280,00	4,3000	1.204,00	
0001/0028	420,00	2,2000	924,00	
0001/0029	3.000,00	0,5800	1.740,00	
0001/0030	4.000,00	0,9000	3.600,00	
0001/0031	2,00	4.180,0000	8.360,00	

Total do Fornecedor: 142.257,40

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

394.620,90



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

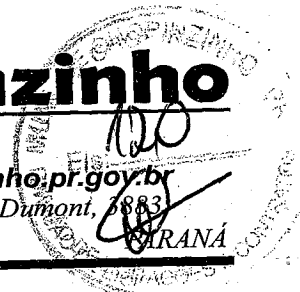
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 1883

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013

Às nove horas, do dia vinte e um de outubro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 77/2013, para Registro de Preços para a Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais. As 08:00 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

SOMAVILA & CIA LTDA

IRMAOS ZANELLA LTDA

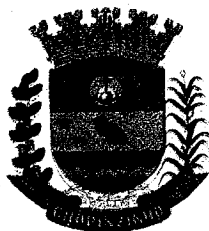
Como previa o edital, às 09:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atendera aos requisitos do Edital e apresentou o preço inicial e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecendo as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 77/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocadas às representantes de cada empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 1888

85560-000

CHOPINZINHO

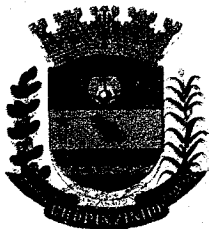


ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 77/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 77/2013**, de 30 de setembro de 2013, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	6.832,00	SOMAVILA & CIA LTDA
2	2.278,50	IRMAOS ZANELLA LTDA
3	3.255,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
4	7.200,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
5	3.450,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
6	364,00	SOMAVILA & CIA LTDA
7	364,00	SOMAVILA & CIA LTDA
8	546,00	SOMAVILA & CIA LTDA
9	3.920,00	SOMAVILA & CIA LTDA
10	980,00	SOMAVILA & CIA LTDA
11	588,00	SOMAVILA & CIA LTDA
12	997,50	SOMAVILA & CIA LTDA
13	997,50	SOMAVILA & CIA LTDA
14	510,40	SOMAVILA & CIA LTDA
15	8.260,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
16	2.300,00	SOMAVILA & CIA LTDA
17	24.600,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
18	8.300,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
19	8.400,00	SOMAVILA & CIA LTDA
20	7.560,00	SOMAVILA & CIA LTDA
21	21.750,00	SOMAVILA & CIA LTDA
22	13.400,00	SOMAVILA & CIA LTDA
23	5.600,00	SOMAVILA & CIA LTDA
24	30.900,00	SOMAVILA & CIA LTDA
25	15.120,00	SOMAVILA & CIA LTDA
26	5.300,00	SOMAVILA & CIA LTDA
27	1.204,00	SOMAVILA & CIA LTDA
28	924,00	SOMAVILA & CIA LTDA
29	1.740,00	SOMAVILA & CIA LTDA
30	3.600,00	SOMAVILA & CIA LTDA
31	8.360,00	SOMAVILA & CIA LTDA
32	4.500,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
33	4.500,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
34	12.600,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
35	4.480,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
36	12.600,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
37	19.800,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
38	12.400,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
39	2.650,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
40	1.830,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
41	1.850,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
42	6.000,00	IRMAOS ZANELLA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3886

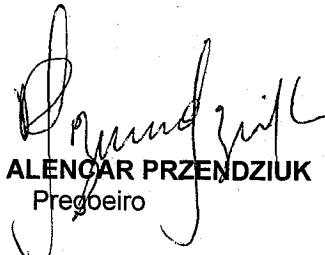
85560-000

CHOPINZINHO



43	8.400,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
44	6.150,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
45	6.150,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
46	5.700,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
47	10.400,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
48	1.200,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
49	10.400,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
50	5.190,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
51	15.000,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
52	5.940,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
53	1.970,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
54	3.810,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
55	6.150,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
56	4.350,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
57	4.550,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
58	3.250,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
59	6.100,00	IRMAOS ZANELLA LTDA
60	7.100,00	IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 21/10/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 77/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 77/2013, de 30/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
SOMAVILA & CIA LTDA	142.257,40
IRMAOS ZANELLA LTDA	252.363,50

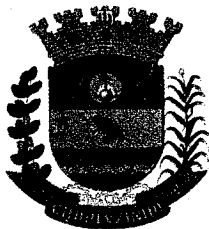
Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 77/2013, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa(s)
1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31	SOMAVILA & CIA LTDA
2, 3, 4, 5, 15, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60	IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 21/10/13

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



EDITAL N.º 77/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: IRMÃOS ZANELLA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO N.º 4946, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO PR
FONE/FAX: (0xx46) 3242-3295
CGC/CNPJ: 05.552.156/0001-07

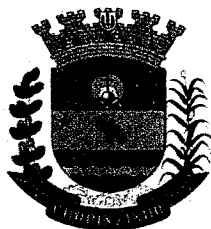


N.º 77/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
PE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: SOMAVILA & CIA LTDA
ÇO: RUA CASTELO BRANCO - 4037
AX: 46-3242-1619
PJ: 79.028.445/0001-30



ITAL N.º 77/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: SOMAVILA & CIA LTDA
DEREÇO: RUA CASTELO BRANCO - 4037
NE/FAX: 46-3242-1619
C/CNPJ: 79.028.445/0001-30





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

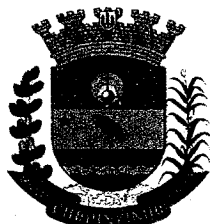
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 362/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Odesio Somavilla**, brasileiro, inscrito no CPF nº 508.744.469-53, portador do RG nº 3.697.370-6, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa **Somavilla & Cia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.028.445/0001-30, Inscrição Estadual nº 31200776-26, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 4037, Bairro Cristo Rei, telefone (46) 3242 1619, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 174/2013, Edital de Pregão Presencial nº 77/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues, em Chopinzinho/PR. Os Produtos e Serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **881-529-655-583-867**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

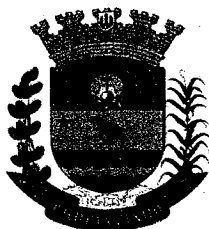
anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 77/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Somavilla & Cia LTDA - Contratada
Odesio Somavilla - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 362/2013 Descrição dos Itens e Preços Registrados

TEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	Somavilla	24,40	6.832,00
6	70	Kg	Cantoneira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	Somavilla	5,20	364,00
7	70	Kg	Cantoneira em ferro laminado 1 1/2"x1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	Somavilla	5,20	364,00
8	105	Kg	Cantoneira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	Somavilla	5,20	546,00
9	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	Somavilla	5,60	3.920,00
10	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	Somavilla	5,60	980,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

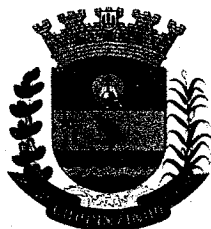
CHOPINZINHO

PARANÁ

11	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	Somavila	5,60	588,00
12	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm	Somavila	5,70	997,50
13	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm	Somavila	5,70	997,50
14	88	Kg	Tubo industrial redondo 2" chapa 2mm	Somavila	5,80	510,40
16	10	Un	Lixeiro metálico com armação em tubo redondo 1.1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético	Somavila	230,00	2.300,00
19	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas.	Somavila	105,00	8.400,00
20	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas	Somavila	378,00	7.560,00
21	150	M/L	Pilares pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com esperas em chapa 3/16 - instaladas	Somavila	145,00	21.750,00
22	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas	Somavila	134,00	13.400,00
23	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	Somavila	32,00	5.600,00
24	300	M/L	Tesouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em cantoneira 3/4 x 1/8 - instaladas	Somavila	103,00	30.900,00
25	800	M/L	Terçamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm. 1 2,25 mm., com pintura em esmalte sintético.	Somavila	18,90	15.120,00
26	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	Somavila	10,60	5.300,00
27	280	M/L	Contraventamento em ferro redondo mecânico 3/8", com roscas e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético. instalados.	Somavila	4,30	1.204,00
28	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1/2"x1/8", com pintura em esmalte sintético. Instaladas.	Somavila	2,20	924,00
29	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações. Instalados.	Somavila	0,58	1.740,00
30	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações. Instalados.	Somavila	0,90	3.600,00
31	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 3", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instalados	Somavila	4.180,00	8.360,00
Total R\$						142.257,40



[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

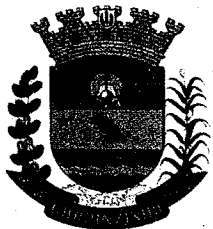
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 363/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Valmir Zanella**, brasileiro, inscrito no CPF nº 780.428.529-91, portador do RG nº 5.772.767-2, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa **Irmãos Zanella LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.156/0001-07, Inscrição Estadual nº 90276498-47, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4946, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 174/2013, Edital de Pregão Presencial nº 77/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues, em Chopinzinho/PR. Os Produtos e Serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/Serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **881-529-655-583-867**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 77/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Irmãos Zanella LTDA – ME - Contratada
Valmir Zanella - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 363/2013 Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	Zanella	21,70	2.278,50
3	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	Zanella	31,00	3.255,00
4	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	Zanella	36,00	7.200,00
5	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm. instaladas.	Zanella	23,00	3.450,00
15	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com	Zanella	118,00	8.260,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético-instaladas			
17	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	Zanella	123,00	24.600,00
18	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambrado 5x15cm fio 2,7mm	Zanella	166,00	8.300,00
32	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	Zanella	90,00	4.500,00
33	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	Zanella	90,00	4.500,00
34	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	Zanella	84,00	12.600,00
35	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisado galvanizada com mecanismo ant. pânico	Zanella	1.120,00	4.480,00
36	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	Zanella	84,00	12.600,00
37	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	Zanella	132,00	19.800,00
38	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	Zanella	124,00	12.400,00
39	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	Zanella	265,00	2.650,00
40	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	Zanella	183,00	1.830,00
41	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40	Zanella	185,00	1.850,00
42	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	Zanella	200,00	6.000,00
43	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	Zanella	84,00	8.400,00
44	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	Zanella	41,00	6.150,00
45	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	Zanella	123,00	6.150,00
46	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	Zanella	114,00	5.700,00
47	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
48	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios	Zanella	120,00	1.200,00
49	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
50	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	173,00	5.190,00
51	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	500,00	15.000,00
52	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios.	Zanella	198,00	5.940,00
53	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios.	Zanella	197,00	1.970,00
54	30	M²	Janela fixa de vidro transp.. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	127,00	3.810,00
55	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	205,00	6.150,00
56	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	Zanella	435,00	4.350,00
57	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	Zanella	455,00	4.550,00
58	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	Zanella	65,00	3.250,00
59	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	Zanella	61,00	6.100,00
60	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	Zanella	142,00	7.100,00
TOTAL - R\$						252.363,50

Nossa vida e fazer jornal para Você

Saúde

Coronel Vivida terá atendimento 24 horas do CAPS-AD3

Pág. 07



Educação

Escola de Jovens e Adultos abre matrículas

Pág. 07

Chopinzinho

Polícia Ambiental apreende caça e pesca

Pág. 04

Esporte

Amanda, campeã mundial de handebol se casará com chopinzinhense

Pág. 09



Chopinzinho | Sulina

Sulinense ganha veículo na promoção Doce D'ocê 20 anos

Pág. 09



Resultado oficial do concurso de Chopinzinho. Administração divulga notas corrigidas processo seletivo

79	Alexsandra Lotemann Prado	8.422.825-4	21
80	Fabiane Riedi Rossi	7.562.764-5	23
81	Mirian Silvana Conte	12.828.074-5	22
82	Diana Masiero	10.528.775-5	15
83	Alexsandra Aparecida dos Santos	8.454.003-1	18
84	Ana Paula Dallasta	12.817.172-2	AUSENTE
85	Juliana Paulina Bronca Arnold	7.200.115-0	18
86	Grazielle Ferrari	9.268.585-0	AUSENTE
87	Ana Carolina Chmianski	10.282.424-5	19
88	Francine Verdi	8.454.003-1	18
89	Liane da Cruz Piazza	8.483.109-3	AUSENTE
90	Veronice Gonçalves de Brito	6.762.742-3	17
91	Gabriela Richetti Wilsen	10.418.298-1	15
92	Sandra Antonia Viesfahi	10.250.024-5	AUSENTE
93	Mari Aparecida Prado da Rosa	9.583.747-0	18
94	Edivane Aparecida de Abreu Fernandes	10.250.082-2	18
95	Ana Paula Antunes de Oliveira	10.618.952-5	15
96	Marcileia Alves de Ramos	10.614.234-3	AUSENTE
97	Elizangela de Almeida	8.616.236-9	20
98	Josiane Aparecida Siqueira Mas	9.436.677-1	22
99	Jucelaine Cecchin	10.819.792-7	22
100	Jussara Lima Santos	13.696.719-3	AUSENTE
101	Priscila Paula Matte	8.827.174-5	18
102	Ana Luiza Moccasin Zuffo	8.756.267-0	14
103	Marcia Patricia Cardoso	10.043.589-6	AUSENTE
104	Francieli Aparecida Lourenço	8.398.1880	22
105	Leila Catarina Trés	6.728.170-5	21
106	Elizabet Rosa	9.582.445-0	20
107	Valiria Erna Felzer	6.007.367-8	17
108	Amanda Tatiani Mezzomo	10.577.317-0	15
109	Raquel Bueno	9.531.520-2	17
110	Daviana Maria de Camargo	4.477.721-2	AUSENTE
111	Maiara de Oliveira	10.611.288-4	24
112	Maiara da Rocha Bueno	12.741.148-6	16
113	Fernanda da Silva	10.353.323-7	AUSENTE
114	Onira Zentari	12.851.703-4	21
115	Andressa Rodrigues	12.851.782-0	18
116	Taiyva Aparecida Rafaeli	10.614.009-0	18
117	Margarete Terezinha Martins	6.678.624-2	09
118	Ana Paula Secco	12.408.884-4	19
119	Miriam Dutra Cent	6.284.217-2	21
120	Josiane Correa Neves	12.906.536-1	17
121	Mariana Angelica Pimorieira da Silva	9.456.418-0	21
122	Mariza Salete Froto Ambrosini	7.368.035-6	20
123	Cerlei de Fátima dos Santos Oliveira	5.272.904-1	18
124	Angela Maria Pasala	7.185.244-0	21
125	Jos Carlos dos Santos	8.138.727-8	14
126	Leandro Viana Bordinhal	5.624.684-5	19
127	Carla Carneiro Cipriano	9.717.740-6	20
128	Suzan Carneiro Cipriano	8.956.144-2	15
129	Andreia Pilger	10.614.470-2	18
130	Elizangela Luiz de Souza	7.918.171-4	17
131	Clivana Salente Balbino de Campos	7.555.891-4	AUSENTE
132	Cleuda Terezinha Rauber	7.350.826-6	19
133	Silvana Ribeiro Leite	10.303.673-9	20
134	Sandra Aparecida dos Santos Scopel	8311478-9	AUSENTE
135	Angelica Parcianelo	12.660.873-7	19
136	Jesus Antonio de Souza	3.042.095-0	AUSENTE
137	Emeli Aline Guillard	10.819.590-8	18
138	Natalia Andrade Ribeiro	13.190.435-5	08
139	Kelli Cecilia Kuchel	4.249.760-3	19
140	Josiane de Oliveira	9.937.388-1	AUSENTE
141	Leunira Baretta	5.347.190-0	19
142	Elaine A. Tessaro	8.668.408-0	21
143	Marcia Tessaro	8.454.940-1	21
144	Camila De Carli	10.752.975-6	17
145	Carina Rodrigues	9.988.766-9	09
146	Janete Aparecida Moraes de Carli	4.952.453-6	21
147	Leila Miranda da Cruz	9.307.227-0	18
148	Francieli Dallasta	10.250.024-5	18
149	Josiane Mafioletti	7.769.462-5	AUSENTE
150	Claudemir Bueno	10.288.116-8	18
151	Deonice de Fátima Miotto da Silva	5.659.918-5	AUSENTE
152	Diego Emanuel de Lara	10.550.148-8	19
153	Kelli Cristina Carlin dos Santos	6.566.061-3	21
154	Cristiana Dias	6.888.778-0	18
155	Elieidi da Silva	9.990.050-1	AUSENTE
156	Marcelia de Souza	6.172.188-0	21
157	Jaqueline Tavares	10.672.592-0	16
158	Raquel Maria Fernandes	9.957.250-6	18
159	Aline Ana Makoski Morandi	7.571.184-0	AUSENTE
160	Marines Souza da Cruz	9.127.110-9	16
161	Claudemir Delmud	6.555.967-3	AUSENTE
162	Marcia Moreira	10.615.785-0	17
163	Alana Cristy Luiz dos Santos	13.148.050-4	AUSENTE
164	Tanea Schimidt Ferreira	6.888.075-6	17
165	Glencine Dalis Lemos	9.264.607-6	20
166	Ana Claudia de Camargo	6.537.421-4	18
167	Tania Ferrarini de Oliveira	7.769.481-1	12
168	Jaqueline Pinheiro da Silva	8.962.197-6	21
169	Jonara Cristina Tavares dos Santos	13.439.383-1	19
170	Ivamar Moreira	7.906.928-5	AUSENTE
171	Janete Maria Moreira	5.800.953-6	21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

Interior - Santa Inês

- Renata Paula P. da Silva Messias

Cidade - Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Marclane Gleiw

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Boltani
Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 364/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Boltani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-50, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Odesio Somavilla, brasileiro, inscrito no CPF nº 508.744.469-53, portador do RG nº 3.697.370-6, residente e domiciliado em Chopininho, representante legal da empresa Somavilla & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.028.445/0001-30, inscrito Estadual nº 31200776-26, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 4037, Bairro Cristo Rei, telefone (46) 3242 1619, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 175/2013, Edital de Pregão Presencial nº 78/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE FUTURA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Boltani - Prefeito

Somavilla & Cia LTDA - Contratada
Odesio Somavilla - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 364/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Serviços	Unid. R\$	Total R\$
1	400	Hs.	Prestação de serviços de caminhão guindaste	126,00	50.400,00
2	350	Hs.	Prestação de serviços de colocação, desmontagem, montagem e recolocação de estruturas e alambrados metálicos.	31,00	10.850,00
3	400	Hs.	Serviços de solda, reparos e troca de chapas, tubos e outros materiais em estruturas metálicas como abrigo de passageiros em pontos de ônibus equipamentos esportivos, arquibancadas metálicas, cercas, portões, etc.	35,00	14.000,00
4	400	Hs.	Serviço de reformas, calandragem, pintura de peças metálicas	27,00	10.800,00
TOTAL - R\$					86.050,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 365/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Boltani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-50, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Valmir Zanella, brasileiro, inscrito no CPF nº 780.428.529-91, portador do RG nº 5.777.767-2, residente e domiciliado em Chopininho, representante legal da empresa Irmãos Zanella LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.156/0001-07, inscrita Estadual nº 9027698-47, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4946, Bairro Cristo Rei, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 175/2013, Edital de Pregão Presencial nº 78/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Boltani - Prefeito

Irmãos Zanella LTDA - ME - Contratada
Valmir Zanella - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 365/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Serviços	Unid. R\$	Total R\$
5	20	Un	Serviço de troca de roldanas em portão de correr (2 roldanas por portão)	98,00	1.960,00
6	20	Un	Serviços de troca de chapas em brinquedo tipo escorregadores	170,00	3.400,00
7	20	Un	Serviço de troca de tubos e reforço em brinquedos tipo carrossel	176,00	3.520,00
8	10	Un	Serviço de troca de trave de ferro em quadra esportiva	485,00	4.850,00
9	20	Un	Serviço de troca de fechadura em portão de ferro	52,00	1.040,00
10	400	Hrs	Mão de obra de limpeza de calhas	27,00	10.800,00
11	200	Hrs	Mão de obra de regulagem e manutenção em portas de vidro temperado	31,00	6.200,00
12	300	Hrs	Mão de obra e soldas em janelas, portões e cercas de ferro	31,00	9.300,00
13	500	Hrs	Mão de obra de soldas e manutenção em coberturas das escolas municipais	30,00	15.000,00
TOTAL - R\$					56.070,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 362/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Boltani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-50, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Odesio Somavilla, brasileiro, inscrito no CPF nº 508.744.469-53, portador do RG nº 3.697.370-6, residente e domiciliado em Chopininho, representante legal da empresa Somavilla & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.028.445/0001-30, inscrito Estadual nº 31200776-26, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 4037, Bairro Cristo Rei, telefone (46) 3242 1619, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem

efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 174/2013, Edital de Pregão Presencial nº 77/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Boltani - Prefeito

Somavilla & Cia LTDA - Contratada
Odesio Somavilla - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 362/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	280	M²	Telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm-instaladas	Somavilla	24,40	6.832,00
6	70	Kg	Canteira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8"	Somavilla	5,20	364,00
7	70	Kg	Canteira de ferro laminado 1 1/4" x 1/8", cortado e soldado em correntes metálicas.	Somavilla	5,20	364,00
8	105	Kg	Canteira de ferro laminado 2 1/2" x 1/4"	Somavilla	5,20	546,00
9	700	Kg	Ferro chato laminado 2" x 5/16"	Somavilla	5,60	3.920,00
10	175	Kg	Chapa preta 4,75 mm	Somavilla	5,60	980,00
11	105	Kg	Chapa preta 1,20 mm - cortada	Somavilla	5,60	588,00
12	175	Kg	Perfil dobrado especial 3mm	Somavilla	5,70	997,50
13	175	Kg	Perfil dobrado especial 4,75mm	Somavilla	5,70	997,50
14	88	Kg	Tubo industrial redondo 2"	Somavilla	5,80	510,40
16	10	Un	Lixeira metálica com armação em tubo redondo 1,1/2, calandrado com dimensões de 0,50x 0,32m e 1,30m de altura com fechamento em tela malha 2 cm com pintura em esmalte sintético.	Somavilla	230,00	2.300,00
19	80	M²	Fachada metálica em perfil u estrutural dobrado 40x75x40mm com fechamento em telha aluzinc ondulada 0,43mm, fixadas com parafuso autobrocante - instaladas.	Somavilla	105,00	8.400,00
20	20	Un	Sapata pré-moldada em concreto armado 1,00x1,00x0,40m-instaladas.	Somavilla	378,00	7.560,00
21	150	M/L	Plastes pré-moldados em concreto armado dim. 24x33cm com espigas em chapa 3/16 - instaladas.	Somavilla	145,00	21.750,00
22	100	M/L	Vigas pré-moldadas concreto armado - dim. média 20x30cm - instaladas.	Somavilla	134,00	13.400,00
23	175	M²	Laje pré-fabricada de concreto com enchimento em lajotas de barro 30cm	Somavilla	32,00	5.600,00
24	300	M/L	Tessouras metálica em perfil u estrutural 40x100x40mm treliçadas em canteira 3/4 x 1/8 - instaladas.	Somavilla	103,00	30.900,00
25	800	M/L	Tercamento metálico em perfil "u", estrutural, dimensões 40 x 75 x 40 mm, 1,25 mm, com pintura em esmalte sintético.	Somavilla	18,90	15.120,00
26	500	M/L	Tirantes metálicos em ferro redondo mecânico 5/8", com rosca e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético.	Somavilla	10,60	5.300,00
27	280	M/L	Conveniente em ferro redondo mecânico 3/8", com rosca e suportes para fixação nas extremidades, com pintura em esmalte sintético.	Somavilla	4,30	1.204,00
28	420	M/L	Correntes de travamento do terçamento em ferro chato 1 1/4" x 1/8", com pintura em esmalte sintético.	Somavilla	2,20	924,00
29	3.000	Un	Parafuso autobrocante 1 1/2"x1/4", com vedações.	Somavilla	0,58	1.740,00
30	4.000	Un	Parafuso autobrocante 4"x1/4", com vedações.	Somavilla	0,90	3.600,00
31	2	Un	Ponto de ônibus metálico com colunas em tubo redondo 4" e estrutura em perfil u estrutura 40x100x40mm e tubo redondo 2", calandrado com cobertura em chapa galvanizadas onduladas 0,43mm dim. 4,00 x 2,00m e altura de 2,10m - instaladas	Somavilla	4.180,00	8.360,00
Total R\$						142.257,40

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 363/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dez horas (10:00h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Boltani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em

Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Valmir Zanella, brasileiro, inscrito no CPF nº 780.428.529-91, portador do RG nº 5.772.767-2, residente e domiciliado em Chopininho, representante legal da empresa Irmãos Zanella LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.156/0001-07, inscrita Estadual nº 90276498-47, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4946, Bairro Cristo Rei, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 174/2013, Edital de Pregão Presencial nº 77/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Irmãos Zanella LTDA - ME - Contratada
Valmir Zanella - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 363/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	Zanella	21,70	2.278,50
3	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	Zanella	31,00	3.255,00
4	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	Zanella	36,00	7.200,00
5	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm, instaladas.	Zanella	23,00	3.450,00
15	70	M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50mm com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético-instaladas	Zanella	118,00	8.260,00
17	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambreado 5x15cm fio 2,7mm	Zanella	123,00	24.600,00
18	50	M²	Portão de abrir com lateral em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambreado 5x15cm fio 2,7mm	Zanella	166,00	8.300,00
32	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	Zanella	90,00	4.500,00
33	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada	Zanella	90,00	4.500,00
34	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	Zanella	84,00	12.600,00
35	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisa galvanizada com mecanismo ant. pânico	Zanella	1.120,00	4.480,00
36	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada	Zanella	84,00	12.600,00
37	150	M²	Janela de ferro, basculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	Zanella	132,00	19.800,00
38	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4 e perfil	Zanella	124,00	12.400,00
39	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisa 0,75.	Zanella	265,00	2.650,00
40	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisa 0,75 e tubo 30x40	Zanella	183,00	1.830,00
41	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisa 0,75 e tubo 30x40	Zanella	185,00	1.850,00
42	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	Zanella	200,00	6.000,00
43	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	Zanella	84,00	8.400,00
44	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	Zanella	41,00	6.150,00
45	50	M²	Guirlandas de ferro, em tubo 2" e 1 1/2", com 5 tubos.	Zanella	123,00	6.150,00
46	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	Zanella	114,00	5.700,00

47	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
48	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	120,00	1.200,00
49	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
50	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixo, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	173,00	5.190,00
51	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	500,00	15.000,00
52	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	198,00	5.940,00
53	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	197,00	1.970,00
54	30	M²	Janela fixa de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	127,00	3.810,00
55	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm - de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	205,00	6.150,00
56	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	Zanella	435,00	4.350,00
57	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	Zanella	455,00	4.550,00
58	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	Zanella	55,00	3.250,00
59	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	Zanella	61,00	6.100,00
60	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	Zanella	142,00	7.100,00
TOTAL - R\$						252.363,40

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/92, Artigo 37, inciso II e Art. 55, letra D, data da assinatura: 08/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 77/2013, de 30/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SOMAVILA & CIA LTDA	142.257,40
IRMAOS ZANELLA LTDA	252.363,50

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 23/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 78/2013, de 30/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SOMAVILA & CIA LTDA	86.050,00
IRMAOS ZANELLA LTDA	56.070,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 4/2013, para contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica em estradas rurais com pedras irregulares.

Lote	Valor Total - R\$	Empresas
1	953.445,00	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA
2	680.809,85	GONÇALVES PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME

Chopininho, PR, 18/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 77/2013, para implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa(s)
1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31	SOMAVILA & CIA LTDA
2, 3, 4, 5, 15, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60	IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPININHO, PR., 21/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 78/2013, para implantação de Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Diversos para Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa(s)
1, 2, 3, 4	SOMAVILA & CIA LTDA
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPININHO, PR., 24/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 002/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.122,32 (noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222 043	CURUSPAR-CONS. INTERM.DA REDE URG. EMERG.	303	1.982,52
3.1.71.70.13	Obrigações Patrimoniais	303	46.638,20
3.1.71.70.39	Ministério de Consumo	303	42.807,24
3.3.72.32.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	3.730,16
3.3.72.32.00	Material de Distribuição Gratuita	303	1.864,40
3.3.72.32.00	Passagens e Despesas de Locomoção	303	97.122,32
TOTAL			

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222 043	CURUSPAR-CONS. INTERM.DA REDE URG. EMERG.	303	97.122,32
3.1.70.11	Verificatórios e Verificações (Para - Passagem Civil)		
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Roneli Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 001/2014

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipulados os valores constantes do Anexo I do presente decreto, como Metas Bimestrais de Arrecadação referente às Receitas do Município de Chopininho para o Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que, se ao final de um bimestre o comportamento da receita poder vir a afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, o Poder Executivo, de forma proporcional à sua dotações orçamentárias, adotará mecanismo de limitação de empenho montante necessário para as despesas constantes do art. 22, Incisos I e IV, nos termos do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam estipulados os valores constantes no Anexo II do presente decreto, como Demonstrativo das Despesas Desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Chopininho para o Exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Roneli Emerson Bordin
Secretário de Fazenda